



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº096 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.452, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, no Município de TABULEIRO DO NORTE/CE, criada pelo Decreto nº 14.418, de 04 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de maio de 1981, alterado pelo Decreto nº16.447, de 16 de março de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.453, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redeterminada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, localizada no Município de ACARAU/CE, criada pelo Decreto nº 24.155, de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 1996, redeterminada pelo Decreto nº 31.857, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de dezembro de 2015, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 03, sediada no Município de Acarau/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.454, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redeterminada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, no Município de BARRO/CE, criada pelo Decreto nº 17.159, de 10 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de abril de 1985, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº26.414, de 18 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2001, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, sediada no Município de Brejo Santo/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.455, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RONALDO CAMINHA BARBOSA, NO DISTRITO DE CAPONGA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redeterminada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, no Distrito de Caponga, no Município de CASCAVEL/CE, criada pelo Decreto nº 17.074, de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 1985, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº26.684, de 30 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de julho de 2002, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, sediada no Município de Horizonte/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RONALDO CAMINHA BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CERÁ

*** **

DECRETO Nº35.456, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA JOSÉ MAGALHÃES, NO DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redeterminada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

JOSÉ MAGALHÃES, no distrito de Sítio Alegre, no Município de MORRINHOS/CE, criada pelo Decreto nº 31.970, de 15 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2016, denominada pela Lei nº 15.605, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de junho de 2014, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 03, sediada no Município de Acaraú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA JOSÉ MAGALHÃES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.457, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, no Município de POTIRETAMA/CE, criada pelo Decreto nº 32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.745, de 06 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de julho de 2018, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, sediada no Município de Jaguaribe/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.458, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:



Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, no Município de QUIXERÉ/CE, criada pelo Decreto nº 16.448, de 16 de março de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.459, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, NO DISTRITO DE JUÁ, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, no distrito de Juá, no Município de IRAUCUBA/CE, criada pelo Decreto nº 32.354, de 22 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2017, denominada pela Lei nº 14.572, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2009, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.460, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, no Município de JAGUARETAMA/CE, criada pelo Decreto nº 23.699, de 08 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de junho de 1994, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, sediada no Município de Jaguaribe/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.461, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAUREA LOPES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DAUREA LOPES, NO DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR, MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAUREA LOPES, localizada no Distrito de José de Alencar, Município de IGUATU/CE, criada pelo Decreto nº 32.647, de 08 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de maio de 2018, denominada pela Lei nº 15.730, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de janeiro de 2015, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, sediada no Município de Iguatu/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DAUREA LOPES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.462, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, no Município de ICAPUI/CE, criada pelo Decreto nº 18.504, de 09 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de março de 1987, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.463, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, no Município de JUCÁS/CE, criada pelo Decreto nº 15.109, de 05 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 1982, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, sediada no Município de Iguatu/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº35.464, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, NA LOCALIDADE DE PREÁ, NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, na localidade de Preá, no Município de CRUZ/CE, criada pelo Decreto nº 32.121, de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de janeiro de 2017, denominada pela Lei nº 15.480, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de dezembro de 2013, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 03, sediada no Município de Acaraú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.465, de 18 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, NO DISTRITO DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, no Distrito de Belém, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, criada pelo Decreto nº 32.663, de 09 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de maio de 2018, denominada pela Lei nº 16.440, de 05 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de dezembro de 2017, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, sediada no Município de Quixadá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.467, de 23 de maio de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº31.346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES PRATICADAS PELOS FABRICANTES DE VINHOS, SIDRAS E BEBIDAS QUENTES, NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações no Decreto nº31.346, de 26 de novembro de 2013, para fins de aperfeiçoamento da legislação tributária estadual, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº31.346, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com renumeração do parágrafo único para § 1.º e acréscimo do § 2.º ao art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

§ 1.º Fica atribuída a condição de substituto tributário às indústrias de que trata o caput deste artigo nas operações interestaduais de entrada e de importação de vinhos, sidras e bebidas quentes.

§ 2.º Fica afastada a substituição na entrada relativamente aos estabelecimentos industriais enquadrados nas CNAEs do caput deste artigo, quando das operações que destinem produto para ser empregada como matéria-prima ou insumo no processo de industrialização, desde que autorizado pelo Fisco, por meio de Regime Especial de Tributação, observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - esteja enquadrado no Regime Normal de recolhimento;

II - indicação do enquadramento na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) das mercadorias que serão utilizadas como matéria-prima ou insumo no processo de industrialização;

III - manifestação do Evento da NF-e de Confirmação da Operação, de que trata a cláusula décima quinta-A do Ajuste Sinief nº07/2005, até o momento da entrada da matéria-prima ou insumo neste Estado.

§ 3.º O disposto no § 2.º deste artigo não se aplica relativamente às mercadorias de que trata o art. 434 do Decreto nº24.569, de 1997.”(NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº53/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: PRÁTICA EVENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.693.006/0001-54. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “XI SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2023”, que acontecerá no período compreendido entre 06/06/2023 a 07/06/2023, no Centro de Eventos do Ceará, com o tema central “OPORTUNIDADES PARA UMA GESTÃO INOVADORA E SUSTENTÁVEL”, composto por ações que contribuam com questões relacionadas à gestão pública, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, transparência, participação popular, inovação e outros temas de interesse público, buscando minimizar os entraves dos gestores e suas equipes na prestação de serviços aos seus municípios e na otimização dos escassos recursos que dispõe para o bem-estar da população, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 03975438/2023. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 011.04.122.256.18367.15.339039.1.5009100000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr(a). Enid Câmara de Vasconcelos, Diretora Geral da Prática Eventos LTDA.. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 03084851/2023; VII - FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco vírgula por cento) ao valor global atualizado do Contrato nº038/2022; IX - VALOR GLOBAL:



O valor do Contrato passará de R\$ 446.096,59 (quatrocentos e quarenta e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), com o acréscimo de R\$ 111.524,14 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), para R\$ 557.620,73 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 12 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e José Valdeci Rebouças, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.011.457/0001-86, com sede na Rua Professor Alvaro Costa, nº 336, Bairro Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60.182-012. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO**, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230007 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.728,40 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (dias) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, de forma parcelada conforme a demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Cristiano Silva dos Santos, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº77/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 01/2020, DOE 17/11/2020, **RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 1.018,11 (hum mil e dezoito reais e onze centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o), estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
BRUNA LETÍCIA DE SOUSA DAMASCENO FEITOSA	06/04/2023	05/04/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, **RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LARISSA ALVES PALHANO	02/05/2023	01/05/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220041
IG Nº1202392000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220041 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes para oficinas de serigrafia** do sistema penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23922022, até o dia 05/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001
IG Nº1201123000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de esgotamento e limpeza de fossa séptica**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7022023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5102023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço laboratorial de análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de água superficial e subterrânea de corpos hídricos** monitorados pela COGERH, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7102023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230009 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de combate de pragas urbanas e vetores, contemplando a desinsetização e desratização das áreas internas e externas do Terminal Portuário do Pecém**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4552023, até o dia 06/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230017 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 172023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230070**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230070 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de liquidação integrada ao PIX de futuras dos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário** emitidas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, por meio da leitura de QR Code, padrão FEBRABAN, instituição financeira homologada pelo Banco Central, com a prestação de contas por meio magnético em tempo real e através de arquivo retorno consolidados contendo todos os dados necessários referentes a arrecadação e demais funcionalidades, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6772023, até o dia 06/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230264**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230264 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2642023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230453**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230453 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4532023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230721**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230721 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7212023, até o dia 06/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230722**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230722 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7222023, até o dia 06/06/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230754**

IG Nº1216576000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230754 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de limpeza – Carro coletor**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7542023, até o dia 05/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final da Licitação Nº 20220036, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE FORTALEZA, COMPONENTE INTEGRANTE DO MACROSSISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, em qua a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.**, com o valor global de R\$ 4.579.003,28 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, três reais e vinte e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20222037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20372022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 2327/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 376.2023 – Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços de administração de benefício de Cartão Alimentação** por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios junto à rede de alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, açougues, mercearias, padarias, cooperativas de agricultores familiares e similares a serem disponibilizados aos beneficiários indicados pela Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0092/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0205**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0205/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230216**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02162023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0305**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0305/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0307**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0307/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s) resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230322**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0322/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230323**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 03232023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230399**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3992023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços para realização de exames de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia para Usuários do SUS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230411**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 411/2023, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 892.285,32 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade da realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº13/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 28 de março de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
5º	Júlio César Melgar Paz	Direito

*** **

PORTARIA Nº20/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24 de maio de 2023, a fim de participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento)do valor da diária, no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza, no valor de R\$ 3.631,30 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 0,01 (um centavo), perfazendo o valor de R\$ 4.671,87 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº46/2023.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012 (Lei Estadual de Acesso à Informação), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Élide dos Anjos Silva, Matrícula nº 3000016-1, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, da



Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº047/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000015-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 237 e nº 238. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20220013 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº. 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397 41100001.04.122.211.20769.03.339033.1.5009100000.0-1151. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Representante da empresa Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
 COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº185/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 431071-6-x, lotado na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UP Itaitinga I, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, às contas das Dotações classificadas nas Notas de Empenhos nº 0614 e 0615, constante do processo NUP nº 18001.002191/2023-02. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº238/2023 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER** - Matrícula: 300818-11, constante no processo NUP 18001.003567/2023-98, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0276/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022/SAP; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Sra. **NADJLA SALIM JEREISSATI**, CPF/MF nº.026.345.543-20; V - ENDEREÇO: Rua Issac Meyer, nº 357 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento nas normas do artigo 57, INCISO II da Lei Federal nº.8.666/1993 e, suas alterações posteriores, nas Cláusulas do Contrato nº.047/2022/SAP e, nas disposições contidas nos autos do Processo Nº. 00445594/2023/SAP; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2022/SAP**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 047/2022/SAP, não expressamente



modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; NADJLA SALIM JEREISSATI, LOCADORA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º060/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CLEBER BATTISTI ARCHER** (FANTASIA: DESMODUS EQUIPAMENTOS), inscrita no CNPJ sob o n.º37.265.248/0001-94; V - ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, nº 128, Centro, CEP 88270-000 Nova Trento/Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº.8.666/1993 e, suas alterações e, nos termos dispostos no Processo nº 11725796/2022/SPU; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 24,85% (vinte quatro vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº060/2022/SAP**, em razão do aumento de 82 (oitenta e duas) unidades de Torniquetes Táticos de Treinamento para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.459,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º060/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CLEBER BATTISTI ARCHER, CLEBER BATTISTI ARCHER /FANTASIA: DESMODUS EQUIPAMENTOS) e LUANA VIEIRA DIOGENES, GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ nº. 27.416.842/0001-85 CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.768.202/0001-76. OBJETO: DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/CE, PARA **EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência COISPE/SAP e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº.8.666/93 e suas alterações e, pelas demais normas aplicáveis à espécie, FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$735.694,80 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023) 18200004.06.128.514.20724.03.339039.1.7129200000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE SENAI e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº117/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **que deve** à Sra. **IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATOS**, a quantia de R\$ 19.370,12 (dezenove mil trezentos e setenta reais e doze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.004064/2023-30 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº118/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME**, CNPJ nº 18.799.897/0001-20 a quantia de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 02642095/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº057/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palhano e Russas (CE), no dia 10 de maio de 2023, a fim de participar de visita a obra do SAA de São José, no município de Palhano e a sede do Sisar BBJ, no município de Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº 059/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), nos dias 06 e 07 de junho de 2023, a fim de realizar palestra na Universidade Federal do Ceará – Campus Russas para apresentar a política de resíduos sólidos desenvolvida pelo Estado na região no âmbito do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, como parte das atividades comemorativas da Semana do Meio Ambiente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº060/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300182.1-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema (CE), no dias 15 e 16 de maio de 2023, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque, para a inauguração, da Central Municipal de Reciclagem no município , concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



PORTARIA Nº062/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iruçuaba (CE), no dia 12 de maio de 2023, a fim de participar de visita a comunidade de Missi, no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, nº 1196 – Barreiras - Bahia, CEP: 47.807-008; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo viproce nº 03755322/2023, com fundamento no art. 57, inciso I, § 1º, incisos II e VI e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e alterações, bem como na Cláusula Oitava do presente Contrato, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os valores orçamentários para o presente Contrato são oriundos das Fontes Tesouro e OGU, conforme classificação orçamentária abaixo: 43100001.16.482.111.10182.03.449039.1.500.9100000.7.4.01 43100001.16.482.111.10182.03.449039.2.700.2200082.1.4.01; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Kelvin Marques Esteves, Representante Legal da Empresa.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, nº 1196 – Barreiras - Bahia, CEP: 47.807-008; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo viproce nº 03755489/2023, com fundamento no art. 57, inciso I, § 1º, incisos II e VI e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e alterações, bem como na Cláusula Oitava do presente Contrato, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os valores orçamentários para o presente Contrato são oriundos das Fontes Tesouro e OGU, conforme classificação orçamentária abaixo: 43100001.16.482.111.10182.03.449039.2.700.2200082.1.4.01 43100001.16.482.111.10182.03.449039.1.500.9100000.7.4.01 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023. O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, finalizando em 06 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Kelvin Marques Esteves, Representante Legal da Empresa.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2016

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 062/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04066881/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os arts. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Ronilson Francisco De Oliveira, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03728180/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e respaldado pelo Parecer nº 2345/2017 da Procuradoria-Geral do Estado e pela Orientação Técnica nº 06/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao instrumento acima citado. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 006/CIDADES/2015 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica acrescido o quantum de R\$ 177.327,95 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos)*, a título de complementação de reajuste, passando o valor global do Termo de Cooperação de R\$ 8.985.277,84 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 9.162.605,79 (nove milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), permanecendo inalterado o valor da Meta 1 em R\$ 7.589.287,97 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), enquanto que o valor da Meta 2, referente ao pagamento de reajustes, passará de R\$ 1.395.989,87 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.573.317,82 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Fonte: Meta 02: 06 – Dividendos Reajuste Dotação Orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.03.449051.1.501.1100006.0.4.01 (DIVIDENDOS REAJUSTE) Valor (R\$): R\$177.327,95 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2021

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03806601/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, inciso I, alínea “c”, 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Saul Lima Maciel, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0252/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05128899/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO MENDES SANTANA**, matrícula nº 0070321-4, na Função de Vigia, ocorrido em 07 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 04º Ofício, em 09 de maio de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.793.820/0001-60, estabelecida na Rua Dom Hélio Campos, nº. 74, bairro Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE, neste ato representado pelo Sr. LUIZ MÁRIO BATISTA PINHEIRO BORGES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador de identidade nº 99002065958 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 041.282.003-01, residente e domiciliado na Av. Pontes Vieira, 2600, aptº 103, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-241, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dom Hélio Campos, nº. 74, bairro Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no ART. 65, I, “a” e “b”, e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 03025707/2023, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO consiste em um **acréscimo de valor** de R\$ 82.237,30 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 17,79% do valor inicial do contrato, e **uma supressão** de R\$ 2.533,43 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 0,55% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira positiva no valor de R\$79.703,87 (setenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos), tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e na Autorização do Superintendente da SOP, constante estas informações no processo administrativo nº.03025707/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 79.703,87 (setenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 18 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MÁRIO BATISTA PINHEIRO BORGES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 32/2023**

PROCESSO Nº: 32/2023 NUP: 43022.000313/2023-17 OBJETO: Tem como objeto a **recuperação de estrada vicinal na Faixa de Domínio da CE 456**, no Município de Choró – Ce, Trecho: 456ECE0030S0, Início: TARGINOS e Fim: CHORÓ, Extensão utilizada na Faixa de Domínio 58,56m, Área total utilizada 519,40m², Coordenadas: E: 483474, N: 946948 JUSTIFICATIVA: Solicita recuperação de estrada vicinal. Não haverá intervenção na CE-456, propriamente, será feita a recuperação de uma estrada vicinal até a faixa de domínio de encontro com a CE- 456. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE CHORÓ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** O Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 43022.000313/2023-17, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para o Termo de Permissão de Uso Especial, cuja permissionária é o Município de Choró, CNPJ Nº 63.386.627/0001-42, com sede na Coronel João Paracampos nº, 1410, Centro, Choró - Ce CEP: 63.950-000, objetivando a recuperação de estrada vicinal na Faixa de Domínio da CE 456, no Município de Choró – Ce, Trecho: 456ECE0030S0, Início: TARGINOS e Fim: CHORÓ, Extensão utilizada na Faixa de Domínio 58,56m, Área total utilizada 519,40m², Coordenadas: E: 483474, N: 946948, conforme especificado no Parecer Nº 797/ 2023, parte integrante deste Processo. RATIFICAÇÃO: O Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 43022.000313/2023-17, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para o Termo de Permissão de Uso Especial, cuja permissionária é o Município de Choró, CNPJ Nº 63.386.627/0001-42, com sede na Coronel João Paracampos nº, 1410, Centro, Choró - Ce CEP: 63.950-000, objetivando a recuperação de estrada vicinal na Faixa de Domínio da CE 456, no Município de Choró – Ce, Trecho: 456ECE0030S0, Início: TARGINOS e Fim: CHORÓ, Extensão utilizada na Faixa de Domínio 58,56m, Área total utilizada 519,40m², Coordenadas: E: 483474, N: 946948, conforme especificado no Parecer Nº 797/ 2023, parte integrante deste Processo.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº021/2023

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 10364-D – CREA/CE, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, CNPJ Nº 07.387.509/0001-88, com endereço na Av. São Cristóvão, nº 215, Centro, CEP: 62.740-000 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Francisco Dário de Oliveira Coelho, residente e domiciliado em Itapiúna - Ce OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA**, para implantação de 2 pórticos, Trecho: Itapiúna/Capistrano e Itapiúna/Caio Prado, Lado Direito e Esquerdo, na CE 060, com georreferenciamento na Rodovia CE 060 (Sentido Aracoiaba) Coordenadas E=510029.53; N=9498862.26, e Rodovia CE 060 (Sentido Quixadá), Coordenadas E=509035.16; N=9492075.88, conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10 “ A Superintendência de Obras Públicas -SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio...”, conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP JUSTIFICATIVA: Justifica-se as necessidade da implantação de 2 pórticos, Trecho: Itapiúna/Capistrano e Itapiúna/Caio Prado, Lado Direito e Esquerdo, na CE 060, com georreferenciamento na Rodovia CE 060 (Sentido Aracoiaba) Coordenadas E=510029.53; N=9498862.26, e Rodovia CE 060 (Sentido Quixadá), Coordenadas E=509035.16; N=9492075.88. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente/SOP) e Francisco Dário de Oliveira Coelho (Prefeito de Itapiúna-CE) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº024/2023

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D – CREA/CE, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSONÁRIA:: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com endereço na Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n, CEP: 63.145-000, Tarrafas - Ce, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Tertuliano Candido Martins de Araújo, residente e domiciliado em Tarrafas - Ce, OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para implantação de acesso a Rua: Projetada A (Estádio de futebol)na faixa de domínio da Rodovia CE 375, Km 156,10, no Trecho: Entr. CE 168, na Zona Urbana de Tarrafas - Ce. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de acesso a Rua: Projetada A (Estádio de futebol)na faixa de domínio da Rodovia CE 375, Km 156,10, no Trecho: Entr. CE 168, na Zona Urbana de Tarrafas - Ce. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente/SOP) e Tertuliano Candido Martins de Araújo (Prefeito de Tarrafas-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº026/2023

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D – CREA/CE, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSONÁRIA:: **CERÂMICA BRASILEIRO CERBRÁS LTDA**, com sede na Rua de José Tarcísio Mota Sá Nº 1333 - Distrito Industrial III - Maracanaú - Cep: 61931-070, CNPJ 35.029.057/0001-06 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para implantação de adutora de água da CERBRÁS, Trecho: CE 010 (ENTR-BR116/BR 020), Extensão da Rede Adutora na Faixa de Domínio: 3,15m (Longitudinal) em Maracanaú - CE, conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de adutora de água da CERBRÁS, Trecho: CE 010 (ENTR-BR116/BR 020), Extensão da Rede Adutora na Faixa de Domínio: 3,15m (Longitudinal) em Maracanaú - CE FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Felipe Montenegro Bastos - Representante da Contratada SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati – IQUAMA a **Licença Prévia – LP para o Projeto de Implantação de uma Delegacia Tipo III**, com área construída de 384,50 m², situado na Rua Platão, S/N, bairro Pedregal (Loteamento Villa Grega), no município de Aracati – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000611/2023-15**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; II - OBJETO: O Aditivo epigrafoado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 099/2022/SOP em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 327.008,67 (trezentos e vinte e sete mil, oito reais e sessenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito do Município de Quixeramobim- Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000830/2023-96**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 120/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE**; II - OBJETO: . O aditivo epigrafoado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 120/2021, cujo objeto é “Obras de Calçamento em Diversas Ruas, no Município de Milagres-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 08 de fevereiro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 2.158.792,26 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO - PREFEITO DE MILAGRES-CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000790/2023-82**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - OBJETO: O aditivo epigrafoado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 014/2020, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término previsto para 15/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.786.576,65 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/05/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAMBU.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000833/2023-20**EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 062/2018, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas em Olho D’água dos facundos, Tapera, Pinga 01, Pinga 02, Palmeirinha, Ingazeira, Barrinha, Cupim, Timorante e Jatibá, no município de Ipu-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 17/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 999.006,54 (novecentos e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA - PREFEITO DE IPU - CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.000425/2023-78
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 100/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.676.723/0001-08, com sede na Praça Abílio Martins S/N, Bairro: Centro, CEP: 62.250-000, Ipu-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 730.923.473-15 e portador do RG nº 29268874 SSP/CE, com endereço na Rua Leonardo Mota, nº 1411, Caixa D'água, CEP: 62.250-000, Ipu-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 3.724.699,61 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA (Prefeito do Município de Ipu– CE).
 José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000693/2023-90
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebald Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, CEP 62370-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SAUL LIMA MACIEL, brasileiro, casado, portador de RG nº 99002264937 (SSP-CE) e de CPF nº 960.026.203-97, residente e domiciliado na Av. Francisco Rubens Brandão, nº 202, Monsenhor Otalício, São Benedito-CE, CEP 62370-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do aludido Convênio, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 08/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.161.508,21 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e SAUL LIMA MACIEL (PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000937/2023-34
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 549.125.983-72, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 124/2022, cujo objeto é a Construção de Areninha (Bairro Boa Esperança e Bairro Maceio), no município de Camocim-CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 17/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 511.015,74 (quinhentos e onze mil, quinze reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (PREFEITA DE CAMOCIM-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000707/2023-75
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 787.406.223-04, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 132/2022, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica no município de Poranga-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.033.351,80 (hum milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA (PREFEITO DE PORANGA - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000794/2023-61
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 104/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 628.295.563-72, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 24/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.609.211,15 (dois milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO (Prefeito do Município de Boa Viagem– CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2017 COM
APLICAÇÃO DA PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticacas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, consoante Contrato Nº 061/2017, com fulcro no item 59.1 e 59.2, letra e), ambos das condições gerais do contrato, previstas no edital da LPI nº 20170006/DER/CCC, vinculado ao referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, concluindo pelo descumprimento contratual, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou manifestações técnicas, anexadas nos autos dos processos administrativos (viprocc nº (s) 04415876/2022 apenso ao Viprocc nº (s) 09586217/2020, 01117244/2021, 02028288/2021, 11252596/2022 e 10857559/2022), ambas relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no retrocitado processo administrativo; Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente na data de 07/12/2022, para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido as alegações de defesa da contratada, consideradas inconsistentes pela área técnica da notificante; Considerando, que foi determinada a suspensão da penalidade da multa em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que "(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e/ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devam seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...)." RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA – **Encerrar o Contrato nº061/2017**, que teve por objeto a restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-060, trecho: Pacatuba – Redenção, com extensão de 37,44 km, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias e a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av. Juscelino Kubisheck, 401 – Gal/Esc, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-635, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.357/0001-87, representada legalmente pelo Sr. Ruben Sérgio Furlani, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.314.263-91, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2190, apto. 700, Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60165-121, nos termos do item 59.1 e 59.2, letra e), ambos das condições gerais do contrato, previstas no edital da LPI nº 20170006/DER/CCC, vinculado ao contrato nº 061/2017, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLAUSULA SEGUNDA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos do art. 80, III da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA: 17/05/2023. SIGNATARIO: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11644397/2022 DE 12/12/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, **Reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES** Antonio Elder Ferreira da Silva, – matrícula 700248-1.0, no valor de R\$ 1.124,64(Hum mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos); Rafael Fialho de Oliveira, matrícula 300101-4.0, no valor de R\$ 1.124,64(Hum mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos); Larissa Augusto e Silva, Matrícula 300095-6.8 no valor R\$ 1.124,64(Hum mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos); Terezinha Bizerra Lima, matrícula 700252-1.3, no valor R\$ 1.025,12(Hum mil, vinte e cinco reais e doze centavos); Wilton Jhonnes Silva de Almeida, matrícula 700237-1.7, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Laurinda Lilia Sales Furtado, matrícula 700249-1.8, no valor de R\$ 1.130,56(Hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos); Manoel Lucas Mont'alverne Viana Gadelha, matrícula 700243-1.4 no valor de R\$ 1.025,12(Hum mil, vinte e cinco reais e doze centavos); Felipe Nunes Farias, matrícula 700232-1.0, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Jose Willian Moreira Leite, matrícula 3000985-5.X, no valor de R\$ 3.119,72(Três mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos); Ana Luiza Lopes Mizutani, matrícula 700203-1.9, no valor de R\$ 2.209,00(Dois mil, duzentos e nove reais); Marcio Roberto Silva de Castro, matrícula 700188-1.0 no valor de R\$ 1.405,95(Hum mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); Francisco de Assis Feitosa Junior, matrícula 700182-1.7, no valor e R\$ 1.286,65(Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Francisco Itaimbé Matias de Oliveira, matrícula 700191-1.6, no valor de R\$ 2.193,95(Dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); kathiane Queiroz da Silva, matrícula 700178-1.4, no valor de R\$ 2.420,91(Dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa um centavos); Aline Sales Cordeiro da Cruz, matrícula 700187-1.3, no valor de R\$ 2.193,95(Dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); Gabriel Monteiro Guedes, matrícula 300101-8.3, no valor de R\$ 1.628,56(Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Newton Vaconcelos Ramos, matrícula 016863-1.3, no valor de R\$ 1.629,42(Hum mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta e dois centavos); Paulo Cesar Evangelista, matrícula 014030-1.X, no valor de R\$ 1.981,11(hum mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos); Geraldo Eriberto Werton Cruz, matrícula 700127-1.5, no valor de R\$ 8.151,62(oito mil, cento e cinquenta um reais e sessenta e dois centavos); Mônica Holanda Freitas, matrícula 700147-1.8, no valor de R\$ 10.174,94(dez mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); José Newton Montenegro Filho, matrícula 010252-1.X, no valor de R\$ 9.487,79(Nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); João Gomes Borba Maranhão, matrícula 010164-1.5, no valor de R\$ 8.686,88(Oito mil, seicentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Francisco Tales Gomes Pereira, matrícula 700196-1.2, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); José Michell da Silva, matrícula 700184-1.1, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Maria Vilanice Oliveira Barbosa, matrícula 700205-1.3, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Davi Braga Feitosa, matrícula 300095-4.1, no valor de R\$ 913,77(Novecentos e treze reais e setenta e sete centavos); Roberto Bringel de Oliveira Correia, matrícula 700233-1.8, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Hebert Alan Batista Magalhães, matrícula 700238-1.4, no valor de R\$ 913,77(Novecentos e treze reais e setenta e sete centavos); Jonh Herbert Ferreira Sindeaux, matrícula 700242-1.7, no valor de R\$ 1.120,06(Hum mil, cento e vinte reais e seis centavos); José Marcondes dos Santos Caldas, matrícula 700236-1.X, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Antonio Rolim de Moraes Junior, matrícula 700240-1.2, no valor de R\$ 1.019,21(Hum mil, dezenove reais e vinte e um centavos); Lya de Araújo Braga Scipião, matrícula 700201-1.4, no valor de R\$ 1.070,24(Hum mil, setenta reais e vinte e quatro centavos); Davi de Andrade Cordeiro Gadelha, matrícula 700197-1.X, no valor de R\$ 2.305,60(Dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos); Stephanie Mikaela Carvalho de Moraes, matrícula 700180-1.2, no valor de R\$ 2.089,45(Dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Adriano Frazão Seaone, matrícula 700181-1.X, no valor de R\$ 2.193,95(Dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); Cristina Palácio Miguel, matrícula 700179-1.1, no valor de R\$ 2.192,68(Dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); Jovanka Rangel Frota, matrícula 700199-1.4, no valor de R\$ 2.192,68(Dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); Francisco Edir Carneiro, matrícula 700130-1.0, no valor de R\$ 4.051,61(Quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 90.320,92(Noventa mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos), referente ao exercício de 2022, nos termos do processo supra e manifestação da nossa assessoria jurídica, através do Parecer nº 930/2023-ASJUR/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência e Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza - Ceará, 15 de maio de 2023.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SUPAD

Registre-se e publique-se.

*** **



VIPROC: 10738345/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 20220052/SOP

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, José Ilo de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220052 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARREIRA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **ANTONIO EDINALDO GERMANO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.711.260/0001-21, pelo valor global de R\$ 1.843.194,48 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

VIPROC: 10732134/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20220094/SOP

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, José Ilo de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220094 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AMONTADA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.140.385/0001-03, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04 – Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60.170.021, pelo valor global de R\$ 1.749.731,08 (Hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

VIPROC: 04210516/2023
66º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220100/SOP

66º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP PROCESSO Nº 04210516/2023. SEXAGÉSIMO SEXTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, estabelecida na Av. 1, nº 79, Altos, bairro: Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, CEP: 60.745-500, e-mail: jeffersonbezerraogan@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 93002143054-SSP/CE e do CPF nº 717.877.553-04, residente e domiciliado na Rua: Rodrigo Sandoval, nº 455, bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.712-070, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº20220105/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 04210516/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o certame homologado em 17.04.2023, publicado no D.O.E em 20.04.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.840.032,52 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, trinta e dois reais e cinquenta dois centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.840.032,52 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, trinta e dois reais e cinquenta dois centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETARIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA (FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **



VIPROC: 03859799/2023

67º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº20220090/SOP

67º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP. PROCESSO Nº 03859799/2023. SEXAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua: João Dona, nº 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.564/0001-95, neste ato representada por seu representante, Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 024.442.643-04, RG nº 581378908 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: João Dona, nº 318, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP: 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220090/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 03859799/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, sendo o certame homologado em 03.04.2023, publicado no D.O.E em 12.04.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.850.408,51 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.850.408,51 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220090/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (PORTHOS&LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI/ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 04635045/2023

68º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº20220098-SOP

68º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR – TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP. PROCESSO Nº 04635045/2023. SEXAGÉSIMO OITAVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001-67, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº 1079, Centro, Nova Russas-Ce, CEP: 62.200-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 02221003093 – DETRAN/CE e CPF nº 977.034.603-97, residente e domiciliado na Rua: Soares Bulcão, nº 340, aptº 601-A, bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-640, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220098/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 04635045/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME, sendo o certame homologado em 19.04.2023, publicado no D.O.E em 26.04.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos finan-



ceiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.757.934,67 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.757.934,67 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220098/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ERLIANA NUNES ESTRELA(SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ (MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME/ ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 04865768/2023

**69º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220100/SOP**

69º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP. PROCESSO Nº 04865768/2023. SEXAGÉSIMO NONO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.230.710/0001-94, isenta de CGF, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na rua: Coronel Antônio Joaquim, nº 1330, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº20220100/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1.Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 04865768/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-rogar-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, sendo o certame homologado em 28.04.2023, publicado no D.O.E em 05.05.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.782.492,35 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.782.492,35 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA(SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



VIPROC: 04865920/2023
71º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS 20220102/SOP

71º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP. PROCESSO Nº 04865920/2022. SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.230.710/0001-94, isenta de CGF, neste ato representada por seu sócio, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na rua: Coronel Antônio Joaquim, nº 1330, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, doravante denominado ANUENTE, **RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 04865920/2022, todos parte integrante do presente termo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO, sagrando como vencedora a proposta da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, sendo o certame homologado em 28.04.2023, publicado no D.O.E em 05.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. **Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO**, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo**, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. **Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP**, independente de transcrição. **Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.808.882,18 (um milhão, oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO** 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE** 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.808.882,18 (um milhão, oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), tida por vencedora. **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO** 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO** 7.1. Rati-ficam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220102/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO** 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/ SUB-ROGADA) E ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** *

VIPROC: 02833818/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230007/SOP

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230007 – SOP, cujo objeto é a Aquisição com Instalação de 01(um) Sistema de iluminação esportiva, com projetores de LED para Arena Multiuso Castelão, padrão FIFA, com no mínimo 2.500 lux, incluindo o sistema de automação para controle de show de luzes, focalização, comissionamento, treinamento operacional de automação e desmontagem dos projetores existentes para atender à Arena Castelão, em Fortaleza/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **A.R.Z. INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.537/0001-00, estabelecida Av: Presidente Kennedy, 3399 – Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.610-012, pelo valor global de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 54/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES:** Membro Titular, Maria de Lourdes Vieira de Oliveira, tendo como Suplente André Ramos Silva; Membro Titular Thiago Barbosa Brito, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro; Membro Titular José Jarbas Rocha Sandras, tendo como Suplente George Wilson Gondim de Abreu Neto; para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2023 - SECITECE/CENTEC**, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** ** *



PORTARIA Nº55/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover, executar, realizar e apoiar ações no âmbito da educação profissional, focando com viés de formação e qualificação, técnica, tecnológica, transferência de tecnologia e apoio aos cursos superiores da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **KATIANE QUEIROZ DA SILVA**, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº01/2023

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** SEDIADA A AUGUST - BORSIG - RING 1, D-15566 SCHÖNEICHE/BERLIM, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para a aquisição do conjunto de equipamentos científicos** que farão parte dos investimentos a criação do Laboratório de Biotecnologia e Genômica - BIOGEN-CCB-CCS-UECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Fatura Proforma nº MC/03-004-01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 10061060/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 439.173,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e três euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 2.436.268,30 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) conforme cotação do dia 03/05/2023 (1 EUR = R\$ 5,5474); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula I do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº02/2023

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** SEDIADA A AUGUST - BORSIG - RING 1, D-15566 SCHÖNEICHE/BERLIM, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para a aquisição de equipamentos**, como parte dos investimentos indispensáveis para o desenvolvimento do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB, a ser destinado para o Curso de Zootecnia para consolidação do Laboratório de Recursos Genéticos Animais da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Fatura Proforma nº MV/03-001-30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo NUP 31001.000011/2023-16; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 1.316.398,02 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos) conforme cotação do dia 03/05/2023 (1 EUR = R\$ 5,5474); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº03/2023

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** SEDIADA A AUGUST - BORSIG - RING 1, D-15566 SCHÖNEICHE/BERLIM, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para a aquisição de equipamento para o Laboratório de Microscopia** do Curso de Ciências Químicas da Universidade Estadual Vale do Acaraú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Fatura Proforma nº MV/03-001-50; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo NUP 31001.000012/2023-52; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 157.460,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 873.493,60 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme cotação do dia 03/05/2023 (1 EUR = R\$ 5,5474); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº04/2023

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** SEDIADA A AUGUST - BORSIG - RING 1, D-15566 SCHÖNEICHE/BERLIM, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para a aquisição de equipamentos de microscopia** para criação do Projeto Digitalização do acervo do Museu de Paleontologia Plácido Nuvens albergado na Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nas Faturas Proforma nº MP/03-001-10, MP/03-001-20 e MP/03-001-30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo NUP 31001.000013/2023-05; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 1.539.320,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte euros) que corresponde a VALOR GLOBAL:



R\$ 8.539.223,77 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) conforme cotação do dia 03/05/2023 (1 EUR = R\$ 5,5474); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº05/2023

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** SEDIADA A AUGUST - BORSIG - RING 1, D-15566 SCHÖNEICHE/BERLIN, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para a aquisição de conjunto de equipamentos educativo expositivos** a serem instalados no Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens – MPPCN, albergado na Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Fatura Proforma nº MP/03-002-01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo NUP 31001.000014/2023-41; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 2.775.479,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 15.396.692,20 (quinze milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) conforme cotação do dia 03/05/2023 (1 EUR = R\$ 5,5474); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº17/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ MAIA CASSELLI**, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº 300039-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 à 17/05/2023, a fim de participar do Workshop Colaborativo sobre Acesso Aberto e Acordos Transformativos no Âmbito do Periódico no auditório do edifício sede da CAPES, representando o Presidente da Funcap, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$5.122,30 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº221/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300225-7-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, a fim de participar, na qualidade de Coordenadora do Curso de Zootecnia desta IES, do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Zootecnia, como parte da programação do 32º ZOOTEC - Congresso Brasileiro de Zootecnia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 516,11 (quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), hospedagem no valor total de R\$ 646,71 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.398,04 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.560,86 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-Ce., 05 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de DAS2-Assistente Técnico, matrícula nº 300000-0-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 07 a 10 de junho de 2023, a fim de participar do Seminário de Acompanhamento das metas do plano operativo do projeto intitulado: “Construção e Validação de Modelos de gestão e avaliação na APS” organizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração em Saúde e Gerenciamento de Enfermagem-GEPAG, que acontecerá na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, concedendo-lhe a passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 3.124,40 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 3º, art. 8º e art. 10º, Classe IV, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 10 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDE-REÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, no 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 08/2021; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 03999558/2023; III. Nas normas do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo **prorrogação do Contrato Nº08/2021** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de

manter o vínculo contratual fundamental pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo terá como valor anual R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral, 11 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Luciano Rodrigo Weiland Pela Contratada Douglas Almeida Pina Pela Contratada.
Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA VALERIA DA SILVA CUNHA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – material hidráulico** (GRUPO 02 do Pregão Eletrônico nº 20220019-UVA/DIMAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220019-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.403,90 (Onze mil quatrocentos e três reais e noventa centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (09056) 31200002.002.01.12.36 4.451.20287.0.1.00.0.000000.3.3.90.30.11.3.1 (02526) 31200002.002.01.12.364.451.20287.0.1.00.0.000000.3.3.90.30.08.3.1. DATA DA ASSINATURA: Sobral,05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Valéria da Silva Cunha Titular da empresa CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (três) Nobreaks**, de acordo com as especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 54.386,76 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06156) 31200002.12.364.451.10679.11.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral,05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio-Administrador da Microtécnica Informática Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002-SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2022/19597 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.451.20287.11.339033.1.5009100000.0 e 31200002.12.364.451.20287.11.339033.1.5999200 000.1. DATA DA ASSINATURA: Sobral,05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Carlos Eduardo de Souza da Silva Rabelo Sócio-Administrador da Maracanãs Viagens e Turismo CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 085, de 08/05/2023, pág. 31, que publicou a Portaria nº 64/2023. **Onde se lê:** vigência a partir de 08/03/2020 **Leia-se:** vigência a partir de 09/03/2020 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de maio de 2023.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº158/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05019810/2023, RESOLVE CONCEDER ao Professor Doutor **DENIS CASTILHO**, Professor Colaborador Eventual pertencente ao Quadro Docente da Universidade Federal de Goiás, **passagens aéreas** no valor de R\$ 2.621,80 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), mais taxa de embarque e serviço no valor de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos) TOTALIZANDO R\$ 2.696,20 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com o objetivo de participar de um conjunto de atividades previstas no escopo de comemorações alusivas ao dia do Geógrafo, participar de reuniões de trabalho para discutir submissão da proposta de Mestrado em Geografia da URCA, na Universidade Regional do Cariri/URCA, no período de 28 a 30 de maio de 2023, de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0489/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05721091/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3007546-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0523/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05802636/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor **JOÃO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 3007565-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0663/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06136443/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/01/2019, o docente **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, mat. nº 0068181-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CHAMADA PÚBLICA Nº31/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº1778/2022-CONSU, DE 16 DE MAIO DE 2022 QUE REGULAMENTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS(AS) OCUPANTES DE CARGO OU FUNÇÃO DE MÉDICO INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL SES NO ÂMBITO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM MEDICINA NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, TORNA PÚBLICA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR(A) DE DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ(UECE). INFORMAMOS QUE A CHAMADA PÚBLICA SERÁ DISPONIBILIZAR NA ÍNTEGRA DA PÁGINA DA UECE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA**. OBJETO: a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS ARMÁRIO ALTO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.(ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 2376/2023).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 08/05/2023-08/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sra.Débora Mendes da Silva/Representante Legal da Empresa FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E RELATÓRIOS PARA ATÉ 10 EQUIPAMENTOS (FIREWALLS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 17/05/2023-17/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 295.746,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais pagos em CONFORMIDADE COM OS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Thiago Chaves Holanda Costa/ da EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05802636/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.590,89 (mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.590,89 (mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) ao servidor **JOÃO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05721091/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.098,76 (dois mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.098,76 (dois mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos) ao servidor **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06136443/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2019, 2021 e 2022, no valor total de R\$ 22.555,09 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 22.555,09 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) ao servidor **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 21 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, DOE de 29/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 27001.000728/2023-82, e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula nº 3000964-9, que exerce o cargo de Analista de Gestão Cultural, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado na Secretaria da Cultura, a partir de 31/03/2023. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2023.

Lúisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ERRATA

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada na Inexigibilidade nº 029/2023 e no seu respectivo extrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 080, de 28 de abril de 2023, pág. 36. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados**, que:

NA INEXIGIBILIDADE Nº029/2023, ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO	XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023
NO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº029/2023, ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO	XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da Instrução Normativa TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO a ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERÔNIMO E ADJACÊNCIAS** – CNPJ: 13.889.698/0001-90 e seu Presidente Sr. JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO, informando que diante da reprovação da prestação de contas do convênio nº 172/2013 – Sacc nº 905952, e a não comprovação da devolução dos recursos à Concedente, o processo administrativo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para adoção de medidas judiciais e extra judiciais cabíveis, conforme orientação da Instrução Normativa TCE/CE de Nº 03/2017, com vistas ao ressarcimento do débito, bem como a inclusão do nome do responsável devedor no cadastro de débitos. Informamos que, caso V. Sa. manifeste interesse em sanar o dano referente ao convênio supracitado, orientamos que verifique junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Para tanto, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da Instrução Normativa TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS** – CNPJ: 05.400.519/0001-80 e seu Presidente Sr. FRANCISCO CEZAR MATOS DE ALMEIDA, informando que diante da reprovação da prestação de contas do convênio nº 238/2008 – Sacc nº 170743, e a não comprovação da devolução dos recursos à Concedente, o processo administrativo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para adoção de medidas judiciais e extra judiciais cabíveis, conforme orientação da Instrução Normativa TCE/CE de Nº 03/2017, com vistas ao ressarcimento do débito, bem como a inclusão do nome do responsável devedor no cadastro de débitos. Informamos que, caso V. Sa. manifeste interesse em sanar o dano referente ao convênio supracitado, orientamos que verifique junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Para tanto, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº078 2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - TADA, **viajar** a cidade de Taperoá - PB, no período de 18 a 20/05/2023, com o objetivo de participar de uma visita técnica a Fazenda Carnaúba - Taperoá - PB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos, de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, classe V do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.218.036/0001-10. OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A **AQUISIÇÃO DE (2) DUAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS**, CONTROLE REMOTO, SEM FIO, SPLIT SYSTEMS, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, MONOFÁSICO, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 2 (DUAS) CAIXAS, COM 1,0 UNIDADE CADA, MARCA SPRINGER/MIDEA. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/18469 - SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO 20210036/SEPLAG, ART 37, INCISO XXI DA CF/1988, REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 32.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, NO QUE CABE A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA TEM INÍCIO DA DATA DA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO APÓS 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.766,88 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.0 3.449052.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e DANIELLE SILVA PEIXOTO - REPRESENTANTE DA EMPRESA COLDAR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EXPOR EM ESTANDE GRATUITO NO EVENTO 4º SALÃO DE MÓVEIS DE MARCO

DO OBJETO Realizar a seleção pública de, no mínimo 5 (cinco), e no máximo 07 (sete) Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) industriais, do setor de móveis, com sede estabelecida em um dos municípios: Marco, Cruz, Bela Cruz e Morrinhos, Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita, em 1 (um) lounge de 22,50m², cuja locação será feita pela ADECE, no 4º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, evento que acontecerá, no período 13 a 17 de junho de 2023, em Marco/CE, sendo considerado o maior evento da Região Norte do Estado congregando, contemplando exposição de móveis, reuniões virtuais e presenciais para vendas e apresentação de catálogos; rodada de negócios; visita técnica às fábricas de móveis; seminário; show Room de móveis, workshop para empresários locais; oficinas de reciclagem e programação cultural. OBJETIVO O Salão de Móveis - Encontro de Negócios Marco – CE consagrou-se como o maior evento do setor na Região, nasceu da necessidade dos fabricantes da indústria moveleira de Marco alavancarem seus negócios, ampliando o leque de possibilidades empresariais por meio da divulgação de seus produtos. Desde a primeira edição o salão alcançou excelentes resultados. Estima-se que a quarta edição alcance um incremento em negócios maior do que as edições anteriores. O evento, além proporcionar negócios para a cadeia do setor moveleiro tem como focos: acesso a novas informações; divulgação de produtos e serviços; fomento nos negócios; melhoria no relacionamento com parceiros alvos; criação de novas alianças e parcerias comerciais. O público-alvo é formado por lojistas, empresários e estudantes da área moveleira de todo o Brasil. As Empresas de Pequeno Porte (EPP) e as microempresas (ME) fabricantes de móveis, dos municípios de Marco, Bela Cruz, Cruz e Morrinhos, necessitam de apoio e/ou incentivo das instituições públicas ou privadas para participarem do evento com o objetivo de realizar negócios ou manter contatos para ampliar seu leque de compradores e/ou fornecedores. A ADECE pretende selecionar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) MPE ou EPP, através de chamamento público para expor em seu lounge no 4º Salão de Móveis de Marco, com o intuito de fortalecer empresas locais, alavancar sua competitividade no mercado nacional, proporcionando oportunidade para apresentar seus produtos; participar da rodada de negócios e manter contatos com compradores de outros estados e do Ceará. Diante do exposto, esta seleção tem como objetivo democratizar o acesso de micro e pequenas empresas do setor de móveis para expor seus produtos no 4º Salão de Móveis de Marco, em cumprimento aos objetivos da ADECE de participar de feiras e outros eventos visando apresentar seus projetos e ações, divulgar as potencialidades do Estado e contribuir para a promoção e atração de empreendimentos, objetivando o desenvolvimento do setor produtivo, que no caso é o de móveis. O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E O TERMO DE ADESÃO A SER BAIXADO ALTERADO E ASSINADO PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/> Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Lúis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR-PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE. CONTRATADA: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE-CE**. OBJETO: A Cessão em Comodato do imóvel, localizado na rua Raimundo Alcoforado, nº 777 - B, bairro Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, no Município de Canindé/CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando o funcionamento da Central de atendimento 155 – Unidade de ampliação do canal de comunicação do Governo do Estado com a sociedade. O Imóvel é objeto da matrícula nº 44 do Cartório Almeida da Comarca de Canindé, com limites e confrontações discriminadas no Memorial descritivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 56012.000236/2022-85 e devidamente aprovado na 45ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ADECE realizada em 20/04/2023 e com fundamento legal no artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Expedido José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto- Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018**

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, 44, Bairro Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04.004-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o inciso II e §4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual**, em caráter excepcional, de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, conforme COTAÇÃO Nº 7154940/2022 V 1 apresentada pela contratada, no valor de R\$ 190.977,77 (cento e noventa mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) ou até que seja concluído o processo licitatório em curso objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 190.977,77 (cento e noventa mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Xavier Grandchamp, Marco Antônio Colapippo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Gil Veloso, 1856, Cobertura 1, Edifício Pasárgada, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP: 29.101-011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.344,84 (trezentos e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Mario Sander Lima de Moraes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA SEDIV Nº0004/2023 - A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO de 2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17/02/2023. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 15 de maio de 2023.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEDIV Nº0004/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS
CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA	Coordenadora	3000064	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 11/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 26/05/2023 a 26/05/2023	POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ACOES DA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEIDA. IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE 29/05/2023 a 29/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R. ALVES. IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE 30/05/2023 a 30/05/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA. IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE 31/05/2023 a 31/05/2023	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMT DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORRE MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 26/05/2023 a 26/05/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ACOES DA EEEP MARIA CELIA P. FALCAO. MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 29/05/2023 a 29/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO. MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 30/05/2023 a 30/05/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCAO. MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 31/05/2023 a 31/05/2023	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 26/05/2023 a 26/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ACOES DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 29/05/2023 a 29/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 30/05/2023 a 30/05/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 31/05/2023 a 31/05/2023	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEID MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 29/05/2023 a 29/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PROJETO CRPPDT NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 30/05/2023 a 30/05/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PROJETO CRPPDT NA EEM SENADOR FERNANDES MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 31/05/2023 a 31/05/2023	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PROJETO CRPPDT NA EEM ENEAS OLIMPIO DA S STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE 26/05/2023 a 26/05/2023	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					598,41



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 24 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 28/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA 22000147933013 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO 9º ANO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO D	SOBRAL 01/03/2023 a 01/03/2023	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA 22000147933013 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO 9º ANO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO D	SOBRAL 08/03/2023 a 08/03/2023	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MIRTERDAM DIAS LOIOLA 22000111925812 /K222 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO 9º ANO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO D	SOBRAL 01/03/2023 a 01/03/2023	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 27 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 52/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE 22000147932513 /K020 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 14/02/2023 a 14/02/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE 22000147932513 /K020 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 23/02/2023 a 23/02/2023	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE 22000147932513 /K020 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 24/02/2023 a 24/02/2023	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA 22000148054218 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ETAPA DE PLANEJAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO	TAUA 23/02/2023 a 23/02/2023	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA 22000148054218 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ETAPA DE PLANEJAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO	TAUA 24/02/2023 a 24/02/2023	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22000115883812 /K020 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS	TAUA 14/02/2023 a 14/02/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22000115883812 /K020 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ESCOLA DA BARRA AIUABA	TAUA 16/02/2023 a 16/02/2023	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES 2200014800461X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 14/02/2023 a 14/02/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES 2200014800461X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 23/02/2023 a 23/02/2023	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES 2200014800461X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	TAUA 24/02/2023 a 24/02/2023	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 2200013017691X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TAUA 14/02/2023 a 14/02/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 2200013017691X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	TAUA 16/02/2023 a 16/02/2023	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GILMAR PEREIRA COSTA 2200013017691X /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA	ESCOLAR - CIRCUITO TAUA	VEICULO SEDUC PARAMBU			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130383311 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR JOSE JURACY MOTA LIMA	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	77,10	0,00	38,55
22000112161719 /K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES FINANCEIRAS, EXECUÇÃO DOS APORT MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	64,83	0,00	32,42
2200011588911X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO TECNICA E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC ARNEIROZ	77,10	0,00	38,55
2200011588911X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA E ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS	77,10	0,00	38,55
2200011588911X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO TECNICA E ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL SEBASTIAO FREITAS DE SOUSA	24/02/2023 a 24/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	77,10	0,00	38,55
22000115881410 /K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO FINANCEIRA SEBASTIAO FREITAS DE SOUSA	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC AIUABA	64,83	0,00	32,42
22000115881410 /K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES FINANCEIRA SEBASTIAO FREITAS DE SOUSA	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS	64,83	0,00	32,42
22000115881410 /K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS SONIA MARIA MAIA AMORIM	24/02/2023 a 24/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	64,83	0,00	32,42
22000115885815 /K020 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SRM E AEE SONIA MARIA MAIA AMORIM	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC AIUABA	64,83	0,00	32,42
22000115885815 /K020 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO AOS AKUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SRM E AE	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					780,67



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 07 de fevereiro de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 061/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	TAUA	AIUABA			
22000148054218 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica de Planejamento - Protocolo I do Circuito de Gestão ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	13/03/2023 a 13/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	77,10	0,00	38,55
22000148054218 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica de Planejamento - Protocolo I do Circuito de Gestão ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	14/03/2023 a 14/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS	77,10	0,00	38,55
22000148054218 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica de Planejamento - Protocolo I do Circuito de Gestão EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	16/03/2023 a 16/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC ARNEIROZ	77,10	0,00	38,55
2200013017691X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita técnica da Superintendência Escolar - VT -0 Planejamento do Circuito de Ges EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	01/03/2023 a 01/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC PARAMBU	77,10	0,00	38,55
2200013017691X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica - VT-1 Planejamento do Circuitode Gestão a EEEP Joaquim Filomeno No EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	09/03/2023 a 09/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC ARNEIROZ	77,10	0,00	38,55
2200013017691X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência Escolar VT 1 Planejamento do Circuito de Gestão EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	13/03/2023 a 13/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC AIUABA	77,10	0,00	38,55
2200013017691X /K020 DAS-1	15/03/2023 a 15/03/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência Escolar VT 1 Planejamento do Circuito de Gestão GILMAR PEREIRA COSTA	TAUA	VEICULO SEDUC PARAMBU			
22000130383311 /K020 DAS-1	22/03/2023 a 22/03/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica VT1 Planejamento do Circuito de Gestão na EEMTI Ana Nronha SONIA MARIA MAIA AMORIM	TAUA	VEICULO SEDUC ARNEIROZ			
22000115885815 /K020	01/03/2023 a 01/03/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento dos alunos da Educação Especial e alinhar o SIGE Mpa Defi SONIA MARIA MAIA AMORIM	TAUA	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS			
22000115885815 /K020	07/03/2023 a 07/03/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento dos alunos da Educação Especial e alinhar o SIGE Mpa Defi		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					373,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUA, 01 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº65/2023 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10270302/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COFIN Nº357/2022** publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2022, série 3, ano XIV Nº229, página 55, que autoriza o servidor **DENILSON AIRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 180950640, a viajar à cidade de Barra de Pirai/RJ no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com concessão de passagens aéreas e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº66/2023 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10270302/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COFIN Nº358/2022** publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2022, série 3, ano XIV Nº229, página 55, que autoriza os **ALUNOS CARLA DAYLANNE PEREIRA FERREIRA** e **JOÃO HUSIAS PEREIRA DA SILVA SANTOS**, matriculados na EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA – CREDE 09, a viajar à cidade de Barra de Pirai/RJ no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com concessão de passagens aéreas e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº67/2023 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10674217/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COFIN Nº404/2022** publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2022, série 3, ano XIV Nº228, página 46, que autoriza o servidor **FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 79959219, a viajar à cidade de Barra de Pirai/RJ no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com concessão de passagens aéreas e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº68/2023 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10674217/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COFIN Nº405/2022** publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2022, série 3, ano XIV Nº228, página 47, que autoriza os **ALUNOS KARINA KEURY DOS SANTOS OLIVEIRA**, **LUZIA KERSIA SILVA SILVEIRA** e **KAUÁ DO NASCIMENTO SOUZA**, matriculados na EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA – CREDE 03, a viajar à cidade de Barra de Pirai/RJ no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com concessão de passagens aéreas e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0407/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 02254419/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0407/2023-GAB DE 31 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3032451X	VIVIANE MARIA PINTO RIBEIRO VIEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/02/2023	02254419/2023

*** **

PORTARIA Nº0587/2023 – GAB.

CONVERTE EM DOAÇÃO A CESSÃO DOS TABLETS DISTRIBUÍDOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº17.347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, ALTERADA PELA LEI Nº17.808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, E DO DECRETO Nº34.084, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.347/2020, modificada pela Lei Estadual nº 17.808/2021, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir tablets aos alunos do ensino público estadual e da rede pública de ensino; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.084/2021, que dispõe sobre o Programa “Ceará Educa Mais: Conectividade”; RESOLVE:

Art. 1º As cessões dos tablets distribuídos aos estudantes da rede pública estadual de ensino, no âmbito do Programa “Ceará Educa Mais: Conectividade”,

ficam convertidas em doação, nos termos do art. 2º – A, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.347/2020, incluído pela Lei nº 17.808, de 08 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 34.084, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam convalidadas as doações realizadas até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº20230023

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA- VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 9.950.938,04** Fortaleza, 05 de Maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2017/PROCESSOS Nº01568894/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216.562.291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.959.033-15, RG nº 2007010381757, residente e domiciliado na Rua Antônio Sales, nº 102, IPASE, Crateús-CE, CEP 63.700-000, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 110/2017, publicado no DOE de 30.05.2017, de acordo com o Processos nº 01568894/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Escola Indígena Cariri Tabajara, localizada na Rua Gustavo Barroso, nº 1076, Bairro São Vicente, Crateús/CE, funcionando com 90 (noventa) alunos, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 11.656,61 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), considerando o valor mensal de R\$ 971,38 (novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), sem reajuste, conforme o DESPACHO/COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado de 17.02.2023, às fls. 22, conforme IG Nº 1263019, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2023 até 08 de maio de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ - Locadora, TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luciana da Costa Pereira. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2022/PROCESSO Nº01609698/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua João Joca, nº 306 – Bairro Centro, Barreira-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, inscrita no CPF sob nº 411.962.498-65, RG nº 59.854.848-8, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01609698/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e valor do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.111.012,50 (um milhão, cento e onze mil e doze reais e cinquenta centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 08, datado em 28 de março de 2023, de acordo com a IG Nº 1261753, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 25 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 28 de março de 2023, as fls. 08 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Elneyvison da Silva Luz, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2023/PROCESSOS Nº02294895/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador a Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, publicado no D.O.E de 09.02.2023, e de acordo com o Processo nº 02294895/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade realizar a **supressão de valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias de cuidador, motorista, merendeira, porteiro, auxiliar de serv. gerais, auxiliar administrativo I e II, nas unidades de ensino vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, Lote II, conforme especificações detalhadas no item 4 deste Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO O quantitativo previsto no quadro relativo ao Lote II, da Cláusula Terceira – Do objeto, terá uma redução de 142 (cento e quarenta e dois) postos da categoria de Auxiliar Administrativo I e



II, visto que atualmente os serviços prestados pelos respectivos profissionais, embora incluídos na planilha de custos da Dispensa n.º 02/2023 que originou o presente contrato, não estão sendo utilizados.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá uma supressão mensal de R\$ 464.588,03 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos), passando o valor mensal de R\$ 2.030.841,69 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), para o valor mensal de R\$ 1.566.253,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.795.043,92 (dezoito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos) representando uma supressão de aproximadamente 23,18% (vinte e três virgula dezoito por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 24-25 e DESPACHO/COINT, datado de 30/03/2023, às fls.26-27 e a IG Nº 1261759, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aldizio Alves Vieira Neto, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01094523/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM – CONSTANÇA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0722-07.FORTALEZA-CE, neste ato representada pela seu Diretor JOÃO PAULO DA GUIA ALVES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPÉCUIARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001-00,neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Chamada Pública 001/2022 e Certidão de Publicação Nº 2022/00591, consoante as disposições e regulamentado nos termos, e no art.57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar da EEFM Constança Távora, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 15/03/2023 até 13/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO DA GUIA ALVES, CONTRATADA-FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. TESTEMUNHAS 01-RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04050705/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS - CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, oriundo da modalidade licitatória carta convite n.º 20230002 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02621020/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do VALOR do contrato**, que tem objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 19/04/2023, para corrigir a Cláusula SEGUNDA do CONTRATO, que trata do VALOR DO CONTRATO. Onde se lê: “O valor deste contrato é de R\$ 70.204,00 (setenta mil, duzentos e quatro reais),” Leia-se: “O valor deste contrato é de R\$ 75.204,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais),” ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Antônio Marcos Ferreira de Oliveira, 02- Antônia Cordeiro de Matos. Fortaleza, 18 de maio de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02886253/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, CREDE 19 - Barbalha - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA- ME (JA PRE MOLDADOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adriana Pereira Barbosa; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 02886253/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/2023 até 31/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA - CONTRATANTE, Adriana Pereira Barbosa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - FRANCILENE DASILVA SANTOS, 02- LUCIANA MATIAS DO NASCIMENTO . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03860410/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, CREDE 8 Acarape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a): Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renildo Moreira Araújo Filho; V - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 03860410/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações; VII- FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA COM ACESSO E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EMTI Maria do Carmo Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA,

que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 09/05/2023 até 30/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Renildo Moreira Araújo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02832331/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2023 DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0406-90, CREDE 1 - Aquiraz/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **I M PACHECO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.153.854/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ISRAEL MARTINS PACHECO; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº12/2022, oriundo do Convite nº06/2022, publicado no DOE de 18/11/2022, de acordo com o processo nº 02832331/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor e prorrogação de prazo** de execução ao Contrato nº 12/2022, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DO REFEITÓRIO, da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 45.150,75 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 49,97% (Quarenta e nove vírgula noventa e sete por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 12/2022 que era de R\$ 90.346,77 (Noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 135.497,52 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 25/04/2023 até 25/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ISRAEL MARTINS PACHECO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03859683/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, CREDE 7 - Caridade /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.560.724/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Rocivan Barbosa Oliveira; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0003 publicado no DOE de 11 de Outubro de 2022, página nº 38 e de acordo com o processo nº 00540872/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA COZINHA COM REFEITÓRIO, BANHEIROS DOS PROFESSORES, REFORMA NA COBERTA SECRETARIA, SALAS PROFESSORES, COORDENAÇÃO, da EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 09/04/2023 até 05/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/04/2023 até 06/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, José Rocivan Barbosa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CREUZIANE GOMES DOS SANTOS, 02 - ANA LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 82/2023/PROCESSO Nº09645876/2020, 08688842/2022 E 02981752/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – COPEA**, inscrita no CNPJ Nº 07.354.475/0001-25, estabelecida na Av. Dom Luis, 350 A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-230, representado por seu presidente o Sr. Oliveira Braga Rodrigues, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, portador do RG nº 1.445.841 SSP/CE, inscrito no CPF nº 194.281.543-34, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para a instalação e funcionamento da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, localizado na Av. Visconde de Mauá, nº 905, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.125-058, inscrição de IPTU nº 20454-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20112.03.339039.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Oliveira Braga Rodrigues - Conselho de Obras Paroquiais de Educação e Assistência – COPEA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Vilani da Silva Azevedo, 2. Silvania Luiza de Sousa Aguiar Fonseca. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 125/2023/PROCESSO Nº01672519/2023 E 04072369/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote II, de acordo com as especificações e quantitativos



previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. LOTE II. ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 2,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 1 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 21 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 4,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 4 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT.106. TOTAL: 132 3.2. Atividades Desenvolvidas na Prestação de Serviços de Vigilância: 3.2.1. Vigiari dependências das áreas públicas e privadas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas, munições e outras irregularidades; 3.2.2. Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; 3.2.3. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; 3.2.4. Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; 3.2.5. Escortar pessoas e mercadorias; 3.2.6. Controlar objetos e cargas; 3.2.7. Comunicar-se via rádio ou telefone, e prestar informações ao público e aos órgãos competentes; 3.2.8. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; 3.2.9. Vigiari a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; 3.2.10. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade lhe outorgada; 3.2.11. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; 3.2.12. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; 3.2.13. Executar outras atividades correlatas. 3.3. Requisitos: 3.3.1. Diploma de Ensino Médio; 3.3.2. Certificação e habilitação de Curso de Vigilância Armada reconhecido pela Polícia Federal; 3.3.3. Passar por curso de reciclagem de vigilância a cada 2 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 09/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 9.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos local previamente determinada pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.270.849,00(dezoito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 2210 0022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 2210002 2.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.0 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.0 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.0 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.0 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.0 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.0 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.0 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.0 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.0 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.0 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.0 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.0 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.0 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.0 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.0 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.0 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.0 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.0 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.0 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.0 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.0 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.0 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.0 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.0 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.0 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.0 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.0 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.0 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.0 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.0 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.0 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.0 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.0 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.0 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.0 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.0 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.0 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.0 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.0 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.0 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnvc Segurança Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes,2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 126/2023/PROCESSO Nº01672519/2023 E 0407490/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. DEYVID MORAIS DA SILVA, portador do RG sob o nº 2007010109640 SSP-CE e CPF sob o nº 041.303.283-36, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. LOTE III: ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 2,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 19 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 2,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 1 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 2 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (Seg. a Dom) CBO: 5173-30 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT. 4 TOTAL: 28 3.2. Atividades Desenvolvidas na Prestação de Serviços de Vigilância: 3.2.1. Vigiari dependências das áreas públicas e privadas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas, munições e outras irregularidades; 3.2.2. Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; 3.2.3. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; 3.2.4. Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; 3.2.5. Escortar pessoas e mercadorias; 3.2.6. Controlar objetos e cargas; 3.2.7. Comunicar-se via rádio ou telefone, e prestar informações ao público e aos órgãos competentes; 3.2.8. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; 3.2.9. Vigiari a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; 3.2.10. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade lhe outorgada; 3.2.11. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; 3.2.12. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; 3.2.13. Executar outras atividades correlatas. 3.3. Requisitos: 3.3.1. Diploma de Ensino Médio; 3.3.2. Certificação e habilitação de Curso de Vigilância Armada reconhecido pela Polícia Federal; 3.3.3. Passar por curso de reciclagem de vigilância a cada 2 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 09/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 9.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos local previamente determinada pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.815.912,52 (três milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 2210 0022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0



3.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 2210002
 2.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339
 037.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 11938
 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119
 .06.339037.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1
 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.43
 4.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699
 200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.433.201
 12.01.339037.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.541920000
 0.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.4
 33.20112.06.339037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419
 200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.1
 2.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037
 .1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890
 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.0
 3.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1
 17173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441
 .20123.08.339037.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.54192
 00000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.36
 2.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023
 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, - Contratante, DEYVID MORAIS DA SILVA Servirm - Serviço de Vigilância
 Armada Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes,2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02914680/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de SENADOR POMPEU/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, Parambu-CE representado neste ato pelo(a) Sr.ª. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA**. OBJETO: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu-Ce, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo(a) Sr.ª. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2023 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: SANADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA - **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA** e TESTEMUNHAS: 1 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 2 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02507945/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da educação, e a EEMTI ANA NORONHA Parambu-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0269-49, neste ato representada por sua diretora Geral Sra. Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPessoal-LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **CONTABILIDADE E QUESTÕES BUROCRÁTICAS EM FAVOR DA EEMTI ANA NORONHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08430 FORO: Parambu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.1.5009100 10318. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - Contratante, Maria Silvana Ribeiro da Costa - Contratada e Testemunhas: 01- Marlene Barreto de Siqueira Silva 02- Francisca Aline Evila Noronha Alves. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00932860/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Pirambú, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60311-030, Telefone (085) 3101-2264, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: Empresa/ Firma: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001- 08, com sede à Rua Júlio Braga, nº 1511, CEP:60.525-632, Bairro João XXIII, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 06/2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 46.673,44 (Quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1-599; do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA, 2- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA. - Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03739874/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0673- 86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moises Monteiro CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES BEZERRA**, CPF nº 933.102.856-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**



FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.370,45 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.1.5009100000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Moisés Monteiro CONTRATADA - FRANCISCO ALVES BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GICÉLIA ALVES DE SOUSA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03612947/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ 12.321.127/0001-91 Município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo(a) Sr. (a) Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de expediente**, em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08643 e Termo de Participação 2023/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 747,60 (Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores da Silva CONTRATADA - Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA 2 - ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Fortaleza 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03155457/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Avenida Esaú Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: Empresa/Firma **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40, com sede na Rua São Miguel, nº 64 - Guagirú - Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230002 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11950 e Termo de Participação nº 20230002 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.731,00 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE e Maria Glaucimeire Lourenço Da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 2- Francisco Romario Barbosa Irineu. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0436316/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, com o endereço Rua: José Cláudio de Araújo, Nº 615, Bairro Centro, Município de MUCAMBO-CE, Telefone (88) 3654-1407, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: Empresa/Firma **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede à RUA MAURO MAIA, Nº 400, Bairro AREIAS II, CEP: 63.508-270, Município de IGUATU/CE, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de repasse para manutenção de escolas** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13844 e Termo de Participação nº 20230019 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE e OTACILIO PEREIRA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda de Brito, 2- Ana Maria Costa Aguiar de Castro, - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03242473/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, estabelecida a Travessa Cecília Freire, s/n, Bairro Centro, Município de Moraiju/Ce, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: Empresa/Firma **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 24.843.634/0001-74 , com sede na Av. Waldir Diogo, Nº 64, Bairro Novo Mondubim, Cidade Fortaleza, CEP: 60.764-020, representada neste ato pelo Sr(a). Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12491 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: Moraiju/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 987,10 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE e Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sérgio Sampaio Moreira, 2- Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03327738/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida a Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, CEP: 62.120-000, Telefone: (88) 3640 1421, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: Empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestro José Vieira, 143, Granja - CE, CEP: 62.430-000, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13049 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: ALCANTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 – 2214. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Menderson N. Carvalho, 2- Luis Carlos Gomes. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03433090/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua(Av) 1060, nº 35A, Bairro Conjunto Ceará, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.406,92 (Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE e PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danilson Costa Barbosa, 2- Tamirys Maria Herculano de Freitas. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01938543/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SINHA SABÓIA, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO) P/ EEMTI SINHA SABÓIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05893 e Termo de Participação nº 008/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 – 10356. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivania Alves da Costa Bezerra,CONTRATADA-Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01310374/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Donaninha Arruda, estabelecida à Praça Duque de Caxias, nº S/N, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, CEP 62760-000, Telefone 85-33474232, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, situada à rua Francisco Pinto de Moraes, nº 273, Bairro Alto da Boa Esperança, Cidade de Itapajé-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 29.437.211/0001-78, representado neste ato pela Sra. DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Baturité - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (360) trezentos e sessenta dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.320,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.1.50091000 000.0- 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE CONTRATADA: DANIELLE SILVA LUCAS e TESTEMUNHAS: 1- Joana Pirus da Silva Carvalho, 2- Maria Ozanira da Silva Marques. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02836779/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO, Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0349-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.935.160/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Costa Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.383,93 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)



pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Giovanni Barros Bezerril,CONTRATADA-João Costa Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1219694/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, estabelecida a Rua Maria Araújo Damasceno, S/N.º, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, com sede à Rua Humberto Lomeu, N.º 2078, Casa B, Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, CEP: 63.540-495, representado neste ato pela Sra. Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09612 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE - Michele do Nascimento Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03249176/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - Município de Milagres /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001 - 69 Município: Brejo Santo -Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,06,07,08,10,11,14,15,22,23,29,30 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Milagres /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 16.977,44 (dezesesseis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA - Cicero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO VICTOR VASQUES MOREIRA 2 - JOSÉ WANDERSON LEITE DE ANDRADE, Fortaleza 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00508596/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, estabelecida a Rua João Tabosa Braga, nº 1400, Bairro centro, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673 1085, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: Empresa/Firma **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede na Rua Octacilio Afonso de Sousa , N.º 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza – Ceará , CEP nº 60.821-310, representado neste ato pelo Cláudio Geovane de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00238 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 834,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE e Cláudio Geovane de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 2- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03155473/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida a Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone: (88) 36401421, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato, representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: empresa **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, situada na Rua SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRU - CAUCAIA/CE, CEP 61.629-230 neste ato, representada pelo seu representante legal, a senhora MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11948 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: Alcântaras - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE e MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Gerardo Fernandes do Carmo, 2- Rosa Almada Freire. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03999205/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, Município de QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954514/0777-72, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: **COOPADES-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTOS SOLIDARIO** inscrita no CNPJ: 32,524,122/0001-73, neste



ato representada pela Sra ANA GABRIELA COSTA REIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS) e SESENTA CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REIAS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO,CONTRATADA-ANA GABRIELA COSTA REIS e TESTEMUNHAS 01-Márcia Maria Ribeiro Costa 02-Juradir Rodrigues de Moraes. Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03249290/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, Município de Beberibe/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12538 e Termo de Participação 2023/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.720,82 (cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 1200. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edivaldo Bessa Pereira, CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-Alessandra Sousa Escóssio 02-Lidiane Moraes da Fonseca. Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02571317/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO estabelecida a Rua Sinval Leitão, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Guaiúba/Ce, Telefone (85) 3376 1229, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0119-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora, Sra. KATIANE OLIVEIRA LOBO CONTRATADA: **GN BOTÃO**, inscrita no CNPJ/MF 11.385.744/0001-98, SITUADA na Rua Francisco Caetano Dantas – Cidade Noca, Ico/Ce CEP: 63.430-000, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de terceiros para REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, EM FAVOR DA EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Guaiúba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: KATIANE OLIVEIRA LOBO CONTRATANTE GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03977759/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, estabelecida a Avenida Noé Leite de Freitas, s/n, Bairro Tapuio, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954. 514/0744- 04 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: Empresa/Firma **PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, com sede à Avenida Treze de Maio, nº 2386 B, Bairro Benfica, Município Fortaleza, Estado Ceará, CEP 60.040.212, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.632,00 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manuele da Costa Domingos, 2- Simone Silva Lima. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02541680/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: **ELIANE FERREIRA DA COSTA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.859/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eliane Ferreira da Costa Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.538,00 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339030.50000.0 - 2395. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES, CONTRATADA-Eliane Ferreira da Costa Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03267360/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representada neste ato pelo(a) Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com nº 2023/12669 e Termo de Participação 20230025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02787166/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUIMICA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 20.676.817/0001-91 - BAIRRO SOSSEGO CRATO - CE - representada pelo Sr. CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09886 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.956,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03415190/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, Município de Paramoti-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.210/0001-32, representado neste ato pelo Sra. Monique Kelly Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de RECARGA DE EXTINTORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13697 e Termo de Participação nº 20220012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paramoti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339030.50000.0 - 8737. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA,CONTRATADA-Monique Kelly Santos Quintela e TESTEMUNHAS 01-Maria Elizângela Lima Tabosa 02-Antonia Rozinete Pereira da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02369429/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, estabelecida à Rua Mauro, s/n, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE, CEP 62.050-190, Telefone (88) 3614.3158, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **COOP. AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA**, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 438, Centro, município de Carnaubal, CEP 62.375-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Sobral,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.910,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.273 01.1.30.00 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATANTE Jacinto Sousa Ribeiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ANA PRISCILA DE SOUZA CARVALHO. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03737618/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0552-99, com o endereço Rua José Baima, nº 340, Bairro Guajeru, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **VH ROCHA MENDES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, com sede à AV AUGUSTO DOS ANJOS, nº 929, LJ 16 Bairro, Parangaba, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO R. MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço Repasse das Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14310 e Termo de Participação nº 2023/001 FORO: Fortaleza,Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00



(hum mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATANTE VICTOR HUGO R. MENDES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO 2BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02741832/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Vereador Raimundo Junior, S/N – Conjunto Novo – Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295, Bairro Centro, Município Canindé - CE, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023 FORO: Itaitira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.983,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA 2 LUCAS LIMA GUERRA. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02590320/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa nº 1498, Bairro: Centro, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1040, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0288-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Secretária(a) Escolar, Sr.(a) FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA CONTRATADA: Empresa/Firma **CONSTRUTORA NOVA RABELO**, inscrita no CNPJ: 18.320.657/0001-00, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1308, Bairro: Alto São Francisco, Município Quixadá-CE, CEP: 63.900-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IGOR RODRIGUES RABELO SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.1.5009100.000.0 2265. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA - CONTRATANTE e IGOR RODRIGUES RABELO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marciana Moreira Gomes Lima, 2- Antonio Carlos Paulino da Silva. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03227121/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: a Empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2579 - José de Alencar - Fortaleza/CE, CEP:60.830-055, representado neste ato pelo Srº JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACÃO e DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12468 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO, 2- HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03499989/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO estabelecida à Rua PAULINO BARROSO nº 1289, Bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, Município de CANINDÉ/CE, CEP 62.730.000 Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATADA: **MARIA GORETI DE AQUINO LOPES**, inscrita no CPF sob Nº. 727.793.223-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.611,30 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 4 3 4 . 2 0 1 2 1 . 1 0 . 3 3 9 0 3 0 . 5 0 0 0 0 . 0 - 3 2 3 7 8. DATA DA ASSINATURA: 03 de ABRIL de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATANTE MARIA GORETI DE AQUINO LOPES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA LUCIA SILVA GOMES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03304606/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: Empresa **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04 com sede Rua Vicente Siebra nº 2541, Violeto, Município Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000 representado neste ato pelo Sr Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Serviços de Reforma do muro** ganho no certame e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, exceto inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Dispensa nº 01/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.920,06 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle - CONTRATANTE e Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS, 2- EVA ELIZANDRA OLIVEIRA COSTA. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04542500/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Padre Luís Filgueiras - CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514-0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **VICENTE BELISÁRIO NETO**, CPF Nº 874.492.263-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.644,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Vicente Belisário Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antônio Anderson Felix da Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00838219/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Padre Luís Filgueiras - CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514-0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **DEUSIMAR ALVES FEITOSA**, CPF Nº 070.880.193-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.832,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Deusimar Alves Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antônio Anderson Felix da Silva . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01118341/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, estabelecida no Distrito de Balseiros, BR 189, Km 19, Município de Ipueiras/Ce, Telefone (88) 3685-9211, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor(a), Sra. Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.206.677/0001-65, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, Nº 948, Bairro Centro, Município – Crateús – Ce, CEP 63.700-000. Representado neste ato pelo Sr. Enioelido Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PNAE EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 31.548,44 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO CÓDIGO COMPLETO CÓDIGO REDUZIDO ELEMENTO DESPESA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - APORTE 22100022.12.362.43 3.20114.12.339030.50000.0 32593 MATERIAL DE CONSUMO . DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Lucélia Galvino de Souza Otaviano - CONTRATANTE e Enioelido Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucas de Sousa Sabino, 2- Régis dos Santos Braz. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03178619/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, estabelecida a Avenida Professora Machadinho Lima nº 1381 -Bairro José Rosa – CEP: 63708.690 Tel. Fax: (88) 3691-5980, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antonio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: Empresa/ Firma **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/000146, com sede à Rua João Gregório Timbó, nº 699, Bairro Patronato, Nova Russas, CEP: 62.200-000 representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, BOTIJÃO 13 KG cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12154 e Termo de Participação 2023/0004 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299,90 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o



contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0 – 11857. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE e FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Analice Morais Silva, 2- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03238123/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Avenida Esau Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: Empresa/Firma **HERICA PIRES LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.714.654/0001-52, com sede na Rua Presmilau Camerino, nº 500 A, Bairro Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.503-066, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Herica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12454 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.045,80 (Onze mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE e Herica Pires Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 2- Francisco Romário Barbosa Irineu. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04163658/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, estabelecida à Rua Capitão Manoel Antônio nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, Município de Ibicuitinga/CE, CEP 62.955-000 Telefone (88) 34251349, inscrita no CNPJ/MF 07.954.451/0272-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE** situado no Sítio Forquilha, Distrito de Maniutuba, n.º S/N, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 123.342,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE e Deusimar Candido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gessica Fernandes Vieira, 2- Maria Ivanilde F. Damasceno Rabêlo. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03070354/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDSON CORREA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr. Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pela Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº :2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11388 e Termo de Participação nº: 2023/0020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Luiz da Costa Carvalho, CONTRATADA-Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS 01-Eveline da Silva Ribeiro 02-José Darleanilton do Nascimento Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03747460/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA - CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF 017.967.243-60. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE – Marciana Pereira Da Conceição – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03242635/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida a Avenida Miguel Pinto, Nº 860, Planalto Norte, Município de Trairi/Ceará, Telefone (85)3351-8083, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalu cia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: Empresa/Firma **DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.810.734/0001-22, com séde a Rua Dom Carloto Tavora, 415, Itaoca, CEP 60.421-070 – Fortaleza - Ceara, representado neste ato pala Sra. David



Jonathan Lima Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição o de Material de Processamento de Dados**, cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação o nº2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposição do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 é Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação o Eletrônica nº 2023/12485 é Termo de Participação o nº 2023/0013 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução o deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 419,79 (quatrocentos e dezanove reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE e David Jonathan Lima Nunes e CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- WAGNER NUNES MARTINS, 2- GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03243917/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Avenida Esaú Alves Aguiar, N 3031 - Fazendinha, Itapipoca-CE, 62.502-420, Telefone (88) 3631-3533, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: Empresa/Firma **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, com sede à Rua Alexandre Barauna, nº 1090, Bairro Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza/CE, CEP 60.430-160, representado neste ato pelo(a) Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA A EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12496 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. - Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.662,80 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE e Benjamin Braun Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 2- Francisco Romario Barbosa Irineu. - Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03734813/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDSON CORREA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **E S F COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13,16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a da Publicação do D.O.E .. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Luiz da Costa Carvalho, CONTRATADA-ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS 01-Eveline da Siva Ribeiro 02-José Darleanielton do Nascimento Santos. Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02784213/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 47.396.449/0001-84, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Italo Matheus dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,09,10,11,17, 24, 25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 e edital nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 113.999,21 (cento e treze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Denise Pinheiro Silvestre CONTRATADA - Italo Matheus dos Santos Barros e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GENECILDA PINHEIRO 2 - LEONARDO SILVA PIMENTEL, Fortaleza 10 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03236678/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes, Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: empresa/Firma, **GLERESTON TELES SILVA ME** inscrita no CNPJ: 35.208.291/0001-92, com sede na Rua lot pv forquilha n 01 siupp, São Gonçalo do Amarante Ce Cep: 62.670-000, representado neste ato pelo Sr(a) Glereston Teles Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2023 e Termo de Participação 20230023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,00 (Dois mil Quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 2265 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE e Glereston Teles Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Dantas de Menezes, 2- Jaíne Lara da Rocha. - Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03881069/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, estabelecida a Rua SITÔNIO MONTEIRO, nº 320, Bairro CENTRO, Município de CANINDÉ/CE, Telefone (85) 3343-6818, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0114-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: Empresa/Firma **BRUNO ABREU BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, com sede à Rua LEÔNCIO MAGNO, nº1281, Bairro SANTA, Município CANINDÉ, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPOS : 1,2,3,4,6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.216,86 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE e BRUNO ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- EVANDRA DE ALMEIDA PEREIRA, 2- ERILENE COSTA FEITOSA. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03518525/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, estabelecida a Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: Empresa/Firma **AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av.) Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Paracuru – Ce, CEP 62680-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2022 e Termo de Participação nº 2022/0011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,00 (Nove Quatrocentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE e JONADABY DE CASTRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danilson Costa Barbosa, 2- Elizário Alves dos Santos. - Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03487271/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514 / 0438 - 78, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: FIRMA **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, pertencente à jurisdição da SEFOR II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 013/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217.. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIANA MARTINS CAVALCANTE, CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02581835/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0523-54, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, em favor de EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição as SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante a disposição do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2023/08841 e Termo de Participação 008/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contando a partir da sua Publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0-8974. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LWDYVILLA BEZERRA FARIAS, CONTRATADA-PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01209061/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, Município de CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **COOPDEST-COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ASSUERO BEZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.521,20 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e um Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA HELENA GOMES,CONTRATADA-ASSUERO BEZERRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES 02-IZABEL GRACAS CAVALCANTE. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03534628/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS,Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **MRG DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38 ,representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação 20230006, Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33 9030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA,CONTRATADA-Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS 01-João Wilame da Silva 02-Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01265557/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **COOPASJO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 321.502,00 (Trezentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03. 339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Marconi Patrício da Silva de Andrade,CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03286233/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, com o endereço Rua: José Cláudio de Araújo, Nº 615, Bairro Centro, Município de MUCAMBO-CE, Telefone (88) 3654-1407, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **F.E.S OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob no 47.904.417/0001-42, com sede à Av. Doutor Silas Munguba, 5556, lj E, Passaré, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços gráficos** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12777 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11 .339039.50000.0 – 11940. . DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE - Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03975241/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILLO JACÓ, estabelecida a Rua Av Contorno sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, CPF sob nº.º 868.456.593-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 | Certidão de Publicação nº 2023/01242 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 35.995,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril DE 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE - Antônio Joaquim de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Francielia de Sousa Costa Coutinho. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01622179/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINOMÉDIOANDRÉ CARTAXO, estabelecida a Rua: Chagas Sampaio , nº 444, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552- 1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567- 75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, com sede à Rua Antonia Ambrosio Básiio Alves , Nº 254 Bairro: Cabaceiras Município de BREJO SANTO - CE representado (a) neste ato pelo(a) Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22- 23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 174.421,00 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 : do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE - Cicero Samuel de Sousa Luna, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00841740/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabioli Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.244,02 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: Fabioli Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JANIELE PINTO DE AMORIM, 02- EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS. Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04748222/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CREDE 18 - Crato - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, inscrita no sob o CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, representado neste ato pela Sra. FRANCIE DE CARVALHO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 14 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.015,95 (Trinta e Três Mil e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE, FRANCIE DE CARVALHO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02 - Gilteni Mendes Cecílio. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02975787/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001- 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cicero Walter Matos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 009/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011802.339030.50000-3815 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO.. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE, Cicero Walter Matos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02370940/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CREDE 18 CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº10.706.451/0001-00 representada neste ato pelos Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas



disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.245,45 (Quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - CONTRATANTE, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzanira Firmino Lima, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2023.
Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02616264/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CREDE 18 - Crato - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha** para o programa de merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11281 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.366,00 (doze mil e trezentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- -Gildenir Mendes Cecílio. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01064772/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CREDE 18 - Crato/ Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 13 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.423,20 (Hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 e 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzanira Firmino Lima, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01876459/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0392- 50, Chaval-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: **SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.581.853/0001-86, neste ato representada pelo Sr JOÃO VICTOR RAMOS ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 009/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 248.011,17 (duzentos e quarenta e oito mil e onze reais e dezessete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015105449051234001 - 2145080.. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE, JOÃO VICTOR RAMOS ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique de Carvalho Carneiro, 02- Dijanir Silva Sobrinho. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 04066172/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 442.736.813-15, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 28 de agosto de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Acício de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



Nº DO PROCESSO: 04110481/2023**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 049.509.243-52, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 28 de agosto de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio da Silva Colares. Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº003/2023 - PROCESSO Nº01822367/2023**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no endereço Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, CEP 60.822-32, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0001-25, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. Eliana Nunes Estrela, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI - DR/CE**, com sede no município de Fortaleza - Ceará, no endereço Av. Barão de Studart, 1980. Ed. Casa da Indústria, Bairro Aldeota, CEP 60.120-024, inscrito no CNPJ/MF nº 03.768.202/0001-76, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. Paulo André de Castro Holanda, com endereço profissional na Av. Barão de Studart, nº 1980. Ed. Casa da Indústria, Bairro Aldeota, CEP 60.120-024, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023, com base na justificativa apresentada no Processo nº 01822367/2023, em conformidade com o artigo 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com os preceitos da Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021, bem como, os dispositivos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 – Lei do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Guia de Orientações para Adesão à Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, da Resolução nº CNE/CEB nº 03 de 21 de novembro de 2018, da Resolução nº CNE/CP nº 01 de 05 de janeiro de 2021, e em observância, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objeto a **inclusão de interveniente específico**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO INTERVENIENTE Por força do presente aditivo, resolvem as partes incluir como interveniente específico: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO NACIONAL – SENAI – DN, com sede no município de Brasília – DF, localizado no SBN, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, Andar 1 ao 5, CEP 70.040-903, inscrito no CNPJ/MF nº 33.564.543/0001-90, neste ato representado pelo dirigente máximo, Sr. Robson Braga de Andrade, nomeado por meio da Ata de Reunião Especial do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Indústrias, inscrito no Registro Geral sob o nº 2.516.749 IIPC/MG e CPF sob o nº 134.020.566-15 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA - serviço nacional de aprendizagem industrial – departamento regional do ceará senai - dr/ce ROBSON BRAGA ANDRADE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO NACIONAL SENAI - DN TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº08/2023**PROCESSO Nº04231637/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL -SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP.: 60.130-160, aqui denominada Agente de Integração, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 575.358.683-04 e RG sob o nº 91013004283 SSP/CE, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA ÚNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio, que indique: a) identificação da empresa concedente incluindo nome fantasia, da escola, e do aluno ou responsável legal; b) horário de estágio; c) valor da bolsa estágio; d) valor referente ao auxílio-transporte; e) vigência, de acordo com o período letivo da escola; f) número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente no período das férias escolares; 2. Plano de atividades de estagiário: em 3(três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 2(duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE A concedente de estágio deverá assegurar ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio, sendo compulsória a sua concessão, bem como o pagamento do auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o estágio. CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de



integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatas para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não exceda 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03(três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04(quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60(sessenta) meses. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso I, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. O descumprimento da presente cláusula por parte da SEDUC poderá acarretar em responsabilização legal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima terceira deste Termo de Cooperação. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social TESTEMUNHAS: 1. Rita Lúcia de Sousa Teles, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº12/2023 - PROCESSO Nº01563696/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 884/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12, totalizando o valor de R\$ 1.933,44 (um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do Contrato nº 02/2020 oriundo da Chamada Pública nº 01/2020 da EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES que teve sua vigência encerrada em 31/10/2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSENIR COSTA PEIXOTO - DIRETOR (A) EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº19/2023 PROCESSOS Nº02771537/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1221/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 15.589.293/0001-61, totalizando o valor de R\$ 410,71 (quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos), referente à aquisição de gás de cozinha do Contrato nº 06/2021 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2021/18377 da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE que teve sua vigência encerrada em 22/11/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Em Fortaleza, 19 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ CLEBER DA SILVA NOGUEIRA - DIRETOR ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº20/2023 - PROCESSO Nº09262774/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1282/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.071.357/0001-87, totalizando o valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), referente ao serviço de análise de água referente ao Contrato nº 10/2021 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2021/22416 da EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ que teve sua



vigência encerrada em 22/11/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 17 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO MERIANA FARIA MARTINS - DIRETOR (A) EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020/PRÉ - RESERVA: 1227329

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, CEP:60.030-905, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula sétima do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP nº: 42001.000186/2023-31; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: contados a partir de 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 18 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representante Legal I dos CORREIOS-ECT; Gustavo Pereira Ferreira – representante legal II dos CORREIOS-ECT.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023 PRÉ-RESERVA Nº1219364

DISPÕE SOBRE PARCERIA FIRMADA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SESPORTE, VISANDO À EXECUÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2023, QUE TEM POR FINALIDADE A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE ALUNOS DAS ESCOLAS DO ESTADO CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE; CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2023**, nos termos constantes no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor global de 4.420.000.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: 42200001.27.812.611.10221.03.335041.1.759.1200070.1.4.01 – 12592. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; FORO: fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem arrimo nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 178/2018, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SESPORTE, através dos Processos Administrativos VIPROC Nº 01921691/2023 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Francisco Alanielson de Oliveira Soares, Procurador do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC Fortaleza, em Ceará, 22 de maio de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**. OBJETO: ESTABELECE UM REGIME DE **COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES**, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO COMPARTILHAMENTO, COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DOS DADOS ALUSIVOS À CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL, EMITIDA PELA SEFAZ, PERTINENTE AOS CONTRIBUINTES PESSOAIS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSCRITAS OU EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021; E Nº 8.666/93, NO QUE COUBER, DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS : FABRÍZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO – SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº046/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de janeiro a 09 de abril de 2023, o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº 3001551-7, como Gestor e **TANIA MARIA CUNHA ALVES**, matrícula 300352-1-6, como Fiscal do Contrato nº 024/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que tem como objeto a prestação de serviços dos serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará – CDC da contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº047/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 10 de abril de 2023, o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº 3001551-7, Gestor e **TANIA MARIA CUNHA ALVES**, matrícula nº 300352-1-6, como Fiscal, **pelos SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, matrícula nº 3000014-5, como Gestor e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300002-3-4, como Fiscal do Contrato nº 024/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que tem como objeto a prestação de serviços dos serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará – CDC da contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº193/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 08/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de TIANGUA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						2.300,00

*** **

PORTARIA Nº388/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 22/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.002936/2023-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** **

PORTARIA Nº446/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 243/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de QUIXADA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/02/2023 a 09/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						5.880,00

*** **

PORTARIA Nº481/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012001497/2023-51, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 21/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 02/01/2023 a 14/01/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
TOTAL						RS 45.030,00

*** **

PORTARIA Nº583/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002926/2023-15, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº245/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTA
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
TOTAL						RS 53.840,00

*** ** *

PORTARIA Nº597/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012003120/2023-36, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº489/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 10/03/2023 a 13/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** ** *

PORTARIA Nº598/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria n. 642/2023 de 03/04/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012003127/2023-58, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 229/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de QUIXADÁ, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						RS 1.980,00

*** **

PORTARIA Nº613/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº217/2023 de 19 de janeiro 2023, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2023, os **ESTAGIÁRIOS** DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA e JOÃO MIGUEL DE SOUZA CARNEIRO, a qual concedeu Bolsa de Estágio no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de marco de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.004421/2023-87, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/04/2023 a 28/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº622/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.004569/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE (LEGISLAÇÃO ou PRÁTICA DE DIREÇÃO)**, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº625/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.004465/2023-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº626/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.004568/2023-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro Comissão/Leg	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Coordenador/Legislação	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº631/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004491/2023-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE (LEGISLAÇÃO ou PRÁTICA DE DIREÇÃO)**, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO -FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro Comissão/Leg	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador/Legislação	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral

*** **

PORTARIA Nº632/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004574/2023-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO -FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº652/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 DE 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012003633/2023-47, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº 316/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	6	1	380,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FILIFE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente/	50,00	80,00	3	0	150,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						RS 29.270,00

*** **

PORTARIA Nº712/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo sùite de NUP 08012004097/2023-05, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº399/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de LEGISLAÇÃO, na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	7	7	910,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 13.870,00

*** **

PORTARIA Nº715/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo sùite de NUP 08012004265/2023-54, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 611/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de QUIXADA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 28/03/2023 a 30/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 6.420,00

*** **

PORTARIA Nº717/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo sùite de NUP 08012.004088/2023-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na



PORTARIA Nº594/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade CRATEÚS, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 21/03/2023 a 23/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALDESON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 7.500,00

*** **

PORTARIA Nº723/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012004377/2023-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 498/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CRATEÚS, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						RS 4.800,00

*** **

PORTARIA Nº750/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.005223/2023-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem as COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/04/2023 a 28/04/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** **

PORTARIA Nº874/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012005434/2023-73, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº777/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de SOBRAL, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 28/04/2023 a 01/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
RAILTON ARAUJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	9	1.080,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
TOTAL						18.630,00

*** ** *

PORTARIA Nº878/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012005482/2023-61, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº634/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 01/04/2023 a 15/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	4	670,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	8	6	1.020,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	8	6	1.020,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	8	6	1.360,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro Comissão	50,00	80,00	8	6	880,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	6	880,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	8	6	1.020,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	80,00	120,00	8	6	1.360,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	8	3	750,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	8	2	660,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	0,00	0,00	8	3	0,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
TOTAL						47.160,00

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APRENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da



defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 18 EQUINO(S) 5 MUAR(ES)
- Anexo II - 74 CAPRINO(S) 16 OVINO(S)
- Anexo III - 16 BOVINO(S)

No total de 129 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	25284	F	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	25210	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
3	23966	M	PAMPA	EQUINO	SANTA QUITERIA
4	27059	M	TARDAO	EQUINO	TIANGUA
5	25288	F	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
6	21746	F	MELADO	EQUINO	MORADA NOVA
7	25209	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
8	25208	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
9	25546	F	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
10	24732	F	PEDREZ	EQUINO	BATURITE
11	27066	M	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
12	27027	M	TARDAO	EQUINO	TIANGUA
13	25292	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
14	25223	F	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
15	27067	F	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
16	25671	M	CAFÉ	EQUINO	MORADA NOVA
17	23471	M	MELADO	EQUINO	MARANGUAPE
18	23989	M	AMARELADO	EQUINO	TIANGUA
19	25294	M	VERMELHO	MUAR	JUAZEIRO DO NORTE
20	23475	M	BRANCO	MUAR	MARANGUAPE
21	23443	F	MELADA	MUAR	MARANGUAPE
22	25211	M	VERMELHO	MUAR	JUAZEIRO DO NORTE
23	26019	F	MELADA	MUAR	TIANGUA

ANEXO II

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	27056	F	VERMELHADA	CAPRINO	TIANGUA
2	26030	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
3	26058	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
4	27026	F	MELADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
5	23473	F	BRANCA	CAPRINO	MARANGUAPE
6	23947	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
7	26609	M	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
8	20933	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
9	23999	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
10	26056	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
11	23981	F	CASTANHO	CAPRINO	TIANGUA
12	24685	F	PRETO	CAPRINO	BATURITE
13	19566	M	BRANCO	CAPRINO	TAUA
14	27036	M	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
15	27053	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
16	26608	M	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
17	27063	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
18	26057	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
19	25280	F	VERMELHO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
20	26026	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
21	27060	F	VERMELHADA	CAPRINO	TIANGUA
22	27065	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
23	27049	F	VERMELHADA	CAPRINO	TIANGUA
24	27002	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
25	27051	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
26	25278	F	VERMELHO COM	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
27	27043	M	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
28	26606	F	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
29	26605	F	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
30	23995	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
31	24000	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
32	27044	M	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
33	27029	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
34	26025	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
35	26031	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
36	24687	F	PINTADA	CAPRINO	BATURITE
37	25544	F	MELADA	CAPRINO	MORADA NOVA
38	19570	M	PRETA	CAPRINO	TAUA
39	27050	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
40	27057	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
41	26039	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
42	27064	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
43	27006	M	TARTARUGA	CAPRINO	TIANGUA
44	27046	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
45	26024	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
46	27054	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
47	26607	F	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
48	27058	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
49	23997	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
50	27038	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
51	27039	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
52	27024	F	LAVRADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
53	27673	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
54	25289	F	BRANCO COM	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
55	26038	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
56	23474	M	BRANCO	CAPRINO	MARANGUAPE
57	27037	M	TARTARUGA	CAPRINO	TIANGUA
58	26032	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
59	25277	F	VERMELHO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
60	27025	M	LAVRADO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
61	25281	F	AMARELO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
62	27047	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
63	27045	F	ROXA	CAPRINO	TIANGUA
64	25276	F	PRETO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
65	27061	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
66	20935	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
67	27062	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
68	21729	F	PRETA	CAPRINO	MORADA NOVA
69	26029	M	BRANCO	CAPRINO	TIANGUA
70	27667	F	PRETA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
71	27672	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
72	27004	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
73	27048	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
74	27055	M	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
75	23469	F	PRETA	OVINO	MARANGUAPE
76	25702	F	PRETO	OVINO	MORADA NOVA
77	26622	F	PRETO/BRANCO	OVINO	SANTA QUITERIA
78	26629	F	BRANCA/PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
79	27665	F	LAVRADA	OVINO	SANTA QUITERIA
80	27675	F	PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
81	26630	F	BRANCA/PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
82	25704	F	LAVRADA	OVINO	MORADA NOVA
83	27664	F	PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
84	27674	F	LAVRADA	OVINO	SANTA QUITERIA
85	27034	F	PRETA	OVINO	TIANGUA
86	26621	M	BRANCO/PRETO	OVINO	SANTA QUITERIA
87	27663	F	BRANCA	OVINO	SANTA QUITERIA
88	23468	F	PRETA	OVINO	MARANGUAPE
89	25285	F	PRETO C/ BRANCO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
90	24714	F	VERMELHA	OVINO	BATURITE

ANEXO III

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	26033	F	PRETA	BOVINO	TIANGUA
2	26042	F	BRANCA	BOVINO	TIANGUA
3	25543	M	PRETO	BOVINO	MORADA NOVA
4	23461	M	ROXO	BOVINO	MARANGUAPE
5	23450	M	MARROM	BOVINO	MARANGUAPE
6	26616	M	VERMELHO/PRETO	BOVINO	SANTA QUITERIA
7	27555	M	VERMELHA	BOVINO	SANTA QUITERIA
8	23457	F	LAVRADA	BOVINO	MARANGUAPE
9	23449	F	AMARELA	BOVINO	SANTA QUITERIA
10	25293	M	PRETO C/ BRANCO	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
11	23449	F	AMARELA	BOVINO	MARANGUAPE
12	23451	M	MARROM	BOVINO	MARANGUAPE
13	23460	F	PRETA	BOVINO	MARANGUAPE
14	22697	F	HOLANDEZ	BOVINO	IGUATU
15	26036	M	VERMELHA	BOVINO	TIANGUA
16	26604	F	PRETO	BOVINO	SANTA QUITERIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 221/2023

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10855114/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 trinta e dois mil reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.0 6.181.343.10647.02.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA Representante: Silezia de Oliveira Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2023
PROCESSO VIPROC Nº03327746/2023

CREDOR: **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**. - CENETRAN, inscrito no CNPJ nº 04.756.712/0006-09, situado a Rua. José Mendonça, nº 912 – Genibaú, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. - CENETRAN, referente ao Contrato nº 106/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 898/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2023
PROCESSO VIPROC Nº04769866/2023

CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 08.155.880/0001-87, situado a Av. D, nº 670 – Conjunto José Walter, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA HORIZONTE, referente ao Contrato nº 62/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 8.770,00 (oito mil e setecentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 899/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770805/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.081.204/0001-06, situado a Av. General Osório de Paiva, n.º 3349 – Vila Peri, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA, referente ao Contrato n.º 90/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 900/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770864/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 00.803.844/0002-51, situado a Av. III, n.º 290 – Jereissati I, Maracanaú/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA, referente ao Contrato n.º 96/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 901/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770465/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 03.374.263/0002-30, situado a Rua Barão de Ibiapaba, n.º 914 – Cigana, Caucaia/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, referente ao Contrato n.º 74/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 902/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2023
PROCESSO VIPROC Nº03234454/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.335.978/0001-77, situado a Rua 2, n.º 751 – Conjunto José Walter, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORDESTE LTDA, referente ao Contrato n.º 84/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 903/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2023
PROCESSO VIPROC Nº03234535/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 72.428.162/0001-36, situado a Rua Doutor Joaquim Bento, n.º 552 – Messejana, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, referente ao Contrato n.º 93/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 904/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770414/2023**

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.263.436/0001-36, situado a Av. Castelo de Castro, n.º 1126 – Conjunto Palmeiras, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA, referente ao Contrato n.º 70/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 905/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770740/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 21.392.595/0001-48, situado a Av. Oliveira Paiva, n.º 203 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOUSA EIRELI, referente ao Contrato n.º 88/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 906/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770678/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 86.820.990/0001-20, situado a Av dos Expedicionários, n.º 5581 – Vila união, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, referente ao Contrato n.º 87/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 907/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770155/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 63.371.025/0002-00, situado a Rua Misericórdia, n.º 875 – Jardim Iracema, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA, referente ao Contrato n.º 66/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 908/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2023
PROCESSO VIPROC Nº04769912/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 03.374.263/0001-59, situado a Rua Frei Mansueto, n.º 1701 – Meireles, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, referente ao Contrato n.º 63/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 909/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2023
PROCESSO VIPROC Nº04771020/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 22.537.771/0001-55, situado a Av. VII, n.º 260 – Jereissati I, Maracanaú/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELOS LTDA, referente ao Contrato n.º 97/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 888/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2023
PROCESSO VIPROC Nº04806400/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARCERIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.861.301/0001-63, situado a Rua. XVI, n.º 85 – Quintino Cunha, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARCERIA LTDA, referente ao Contrato n.º 100/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 889/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDEÑADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2023
PROCESSO VIPROC Nº03234411/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 10.759.646/0001-00, situado a Pc. Henrique Mendes, n.º 23 - Centro, Maracanaú/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA, referente ao Contrato n.º 83/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 890/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2023
PROCESSO VIPROC Nº03234268/2023**

CREDOR: AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 07.121.452/0001-70, situado a Av. General Osório de Paiva, n.º 1024 - Parangaba, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA, referente ao Contrato n.º 78/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 887/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº026/2023
PROCESSO VIPROC Nº03234365/2023**

CREDOR: AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 07.121.452/0003-32, situado a Av. General Osório de Paiva, n.º 5045 – Bom Jardim, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA, referente ao Contrato n.º 79/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 891/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2023
PROCESSO VIPROC Nº03235574/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA., inscrito no CNPJ n.º 72.428.162/0003-06, situado a Av. Oliveira Paiva, n.º 2541 – Parque Manibura, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, referente ao Contrato n.º 102/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 892/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2023
PROCESSO VIPROC Nº03233121/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ESTILO LTDA., inscrito no CNPJ n.º 07.345.300/0001-51, situado a Av. Pontes Vieira, n.º 1278 - Tauape, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ESTILO LTDA, referente ao Contrato n.º 65/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 893/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770317/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 00.885.618/0001-86, situado a Av. Dedé Brasil, n.º 835 – Parangaba, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA, referente ao Contrato n.º 68/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe



de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 894/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770015/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA., inscrito no CNPJ n.º 00.818.040/0001-45, situado a Av. Gurgel do Amaral, n.º 1250 – Coaçu, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA, referente ao Contrato n.º 64/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 895/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2023
PROCESSO VIPROC Nº04770244/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLÁUDIO LTDA., inscrito no CNPJ n.º 63.371.025/0001-11, situado a Av. Santos Dumont, n.º 2484 – Aldeota, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLÁUDIO LTDA, referente ao Contrato n.º 67/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 896/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2023
PROCESSO VIPROC Nº04769785/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIBERDADE LTDA., inscrito no CNPJ n.º 20.542.290/0001-02, situado a Av. Engenheiro Santana Júnior, n.º 919 – Papicu, Fortaleza/CE. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIBERDADE LTDA, referente ao Contrato n.º 61/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 897/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº050/2023
PROCESSO NUP Nº08012.001464/2023-19

CREDOR: MÁRCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 247.949.533-72. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da servidora MÁRCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, foi detentora de cargo comissionado exclusivo até a data de 31/12/2022 sendo exonerada por força de decreto estadual, para pagamento referente a Gratificação de Operação radar e Comissão de Legislação no período de 01/10/2022 a 31/12/2022, no importe de R\$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 437/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de Abril de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº055/2023
PROCESSO NUP Nº08012.002522/2023-13

CREDOR: ANA SUELY CARVALHO PEREIRA, portadora do CPF n.º 247.949.533-72. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da Servidora ANA SUELY CARVALHO PEREIRA, referente a gratificações de comissões de legislação e prática de direção, realizados no mês de dezembro de 2022, tendo em vista sua exoneração do cargo comissionado exclusivo em 31/12/2022, por força de Decreto Estadual, no importe de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 541/2023–DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 09 de Maio de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 150, de 22 de julho de 2022, que publicou a Portaria 1793/2022 de 11/07/2022. **Onde se lê:** FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES --- Membro 40,00---60,00 --9 --360,00 **Leia-se:** FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES --- Membro 50,00---80,00 --9 --450,00 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza de 17 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

